WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 28 | R$ 1,50 | RMVALE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021 | N.º 3.843

Pinda é inserida em pacote de R$ 52 milhões para pesquisas do setor rural

Obra na zona rural de Pinda, que faz parte de pacote de investimento

Com objetivo de garantir parcerias e avanços na RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), o secretário estadual de Agricultura, Itamar Borges, esteve na Cati (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), em Pindamonhangaba. Recebido por autoridades municipais, Borges afirmou que a parceria entre Pindamonhangaba e Governo do Estado para reestruturação e revitalização do prédio da Cati visa atender às demandas necessárias, com expectativa de que o espaço, em que atualmente trabalham 14 pessoas, volte a ter, como anteriormente, setenta funcionários com a colaboração de departamentos ligados ao Município. "O propósito da visita é estreitar essas parcerias", ressaltou Borges.

Pág. 4

Ação rastreia esquema que teria fraudado Santa Casa de Ubatuba em contrato de R$ 141 milhões

Uma operação da Polícia Federal rastreia um esquema que teria fraudado contratos na Saúde de Ubatuba. São sete mandados de busca e apreensão, com apontamento de suspeita de superfaturamento na prestação de serviço de uma Organização Social (OS),

Pág. 4

HR de Cruzeiro avança e pode ter R$ 100 milhões

Após avaliação, Município aguarda início das obras ainda neste semestre

Área do desativado Recinto de Exposições, que receberá o Hospital Regional; aposta de saúde estruturada

Cruzeiro recebeu uma avaliação técnica das equipes de saúde e engenharia do Governo do Estado, nesta semana, para avançar com a construção do Hospital Regional. Os investimentos devem chegar aos R$ 100 milhões para a nova unidade, que deve ter início das obras ainda este ano. Já o "tripé da saúde", segue sem a divulgação estadual. Anunciado no dia 22 de maio, pelo governador João Doria (PSDB), o projeto tinha um orçamento previsto em R$ 50 milhões (R$ 30 milhões para construção e R$ 20 milhões em equipamentos). Após a análise do volume de obras e serviços prestados, a Prefeitura acredita que os investimentos devem ter um acréscimo de até 70%, ultrapassando R$ 100 milhões. Segundo o prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD), a área foi validada pelos engenheiros e profissionais da DRS (Diretoria Regional de Saúde) de Taubaté e toda a documentação solicitada foi encaminhada para viabilizar a finalização do projeto técnico, como estrutura e especialidades para o início das obras.

Pág. 4

Decreto em Guaratinguetá determina retorno de professores afastados e aulas com 100% de ocupação

Secretaria de Educação confirma presenciais em escolas da rede municipal a partir de 2 de agosto; professionais em grupos de risco e comorbidades seguem afastados até a imunização completa

Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Os profissionais de educação da rede municipal de Guaratinguetá (professores e outras funções) retornam aos trabalhos presenciais nesta semana, após a volta às aulas no município. A medida só não vale para funcionários com comorbidades ou de grupo de risco de contaminação da Covid-19.

O decreto foi publicado na última semana e sancionado pelo prefeito Marcus Soliva (PSC). "Todos os profissionais da educação da rede pública municipal, afastados das atividades profissionais, sejam eles professores ou outros funcionários, retornam a cumprir a carga horária integralmente e presencialmente", destacou a chefe de gabinete da secretaria de Educação, Ana Maria Almada.

Para os profissionais que tem comorbidades ou são do grupo de risco (e tenham laudo médico atestando uma das duas situações), o retorno ao trabalho presencial será efetivado após a imunização completa contra o novo coronavírus. "Eles voltam após 14 dias da segunda dose, ou seja, quando estiverem imunizados", concluiu Ana Maria.

Diferente de outras cidades como Aparecida, que teve retorno das aulas presenciais nesta semana, e de Lorena, que projeta a volta para segunda quinzena de agosto, em Guaratinguetá as atividades presenciais tiveram início em fevereiro, com 35% de ocupação das salas.

Desta vez, o Governo do Estado de São Paulo já indicou que as escolas municipais, estaduais e particulares poderão ter 100% de ocupação a partir de 2 de agosto, desde que as unidades escolares tenham condições de seguir todas as determinações vigentes do Plano São Paulo, inclusive o distanciamento mínimo entre alunos, que passará a ser de um metro.

Foto: Reprodução

Sala de aula vazia; uma das imagens mais marcantes na pandemia; Guará retoma atividades presenciais

"Vai (o sistema) considerar todas as áreas disponíveis para aulas e outras atividades. Isso (distanciamento) vai determinar a capacidade física de cada escola, lembrando que devem ser cumpridas todas as medidas do protocolo de biossegurança", finalizou a chefe de gabinete. Ainda segundo Ana Maria Almada, os pais e mães dos alunos da rede municipal vão receber todas as orientações quanto às mudanças, até o fim desta semana.

O boletim epidemiológico publicado nas redes sociais da Prefeitura na última terça-feira (27) destacou que o município já havia registrado 13.656 contaminações de Covid-19, 299 óbitos, 2.994 pessoas em isolamento e 2.458 casos suspeitos. Nesta quinta-feira (29), a vacinação na cidade atenderá ao público de 22 anos.

“Sala do Empreendedor” é aposta para acelerar abertura de empresas em Guará

Realizada por parceria entre Prefeitura e Aceg, ação tem participação do Sebrae e serviço especializado

Fabiana Cugolo
Guaratinguetá

Fotos: Fabiana Cugulo

Sede da Aceg, que receberá serviço da Sala do Empreendedor; projeto auxílio atuação em pequenos negócios

A Sala do Empreendedor de Guaratinguetá é uma iniciativa que nasceu da parceria entre a Prefeitura e a Aceg (Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá), com o objetivo de auxiliar o processo de abertura de novas empresas no município. O projeto também conta com a parceria do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

A futura sala ficará no interior do prédio da Aceg, e a expectativa é de que esteja em funcionamento no mês de agosto. A ação faz parte do plano de recuperação da economia para o pós-pandemia.

O serviço contará com um funcionário da Prefeitura que ficará na Aceg para atender o empreendedor desde os primeiros passos, como documentações necessárias, consulta de viabilidade de CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e demais trâmites que anteriormente eram realizados no prédio da Prefeitura. O atendimento será gratuito e os custos para o empreendedor serão somente das taxas que já fazem parte do processo de abertura de uma empresa.

O presidente da Aceg, Guilherme Gigli, destacou que o propósito da iniciativa é acelerar o processo de abertura de novas empresas. “A ideia principal da Sala do Empreendedor é reduzir o tempo de abertura da empresa. O objetivo é que a pessoa não precise ir a vários locais, como planejamento, fiscal. A sala será o único lugar necessário para ir e fazer a abertura. A expectativa é de que abertura aconteça no período de 24 a 48 horas”, explicou.

Em Guaratinguetá, a Jucesp (Junta Comercial de São Paulo), órgão que registra o contrato social das empresas, efetivando a abertura, já é localizada dentro da Aceg, fator que incentivou a decisão para a implantação do projeto no prédio.

A participação do Sebrae será frequente após o início dos atendimentos. A instituição disponibilizará um funcionário que fará plantões no local para responder questões e dar suporte. A organização da Sala do Empreendedor projeta que a maior parte do público que buscará pelo serviço seja de contadores e empreendedores com interesse na modalidade MEI (Micro Empreendedor Individual). Nos próximos meses, a Aceg aguarda a mudança do Banco do Povo para a sua sede, que hoje fica na Estação Rodoviária.

Cachoeira cria canal para reclamações sobre energia

Da Redação
Cachoeira Paulista

Uma série de reclamações levou Cachoeira Paulista a criar um canal direto para atender falhas na iluminação pública. Desde a última semana, o Município oferece o telefone 99782-5565 (WhatsApp).

Com o novo canal, os moradores podem solicitar a troca de lâmpadas danificadas informando o endereço e data que foi observada a falha. De acordo com a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), a iluminação pública é responsabilidade da administração municipal. Segundo a Prefeitura, o canal é exclusivo para problemas na iluminação pública. Caso o morador tenha reclamações sobre pavimentação, é disponibilizado o contato da secretaria de Infraestrutura e Obras, onde também outros problemas podem ser atendidos pelo canal direto da Prefeitura pelo telefone 3186-6022.

Secretaria de Desenvolvimento Regional libera R$ 13,2 milhões a 28 municípios

Repasses somam R$ 204 milhões e ultrapassam dados entre 2019 e 2020; Cruzeiro recebe R$ 222 mil

Ana Laura Carvalho
RMVale

Fotos: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Obra de pavimentação em Cruzeiro, uma das cidades atendidas por séries de anúncios de verbas do Estado; aporte total de R$ 13,2 milhões

A SDR (Secretaria de Desenvolvimento Regional) fez um repasse de R$ 13,2 milhões destinado a obras de infraestrutura urbana para 28 municípios. A expectativa é que o recurso atenda demandas urgentes da população local, como recapeamento asfáltico, construção de cozinhas-piloto e aquisição de equipamentos.

Responsável pela pasta, Marco Vinholi afirmou que seu objetivo é continuar com investimentos nas melhorias de infraestrutura urbana. “Entre os nossos muitos desafios, atender às demandas mais urgentes do dia a dia da população é dos mais relevantes. Iniciamos julho investindo mais recursos na melhoria da infraestrutura urbana de São Paulo e será assim por todo o ano de 2021”, prometeu.

Na região, foram contempladas Cruzeiro, São Sebastião e São José do Barreiro. A primeira recebeu um montante de R$ 222 mil. A quantia é a segunda parcela de um convênio destinado para obras de pavimentação de 3.280,52 m² em diversas vias do município.

Em nota, a prefeitura de Cruzeiro informou que foi contemplada neste ano com R$ 1 milhão em recursos do Estado por meio da SDR. O valor será revertido em obras de melhorias de infraestrutura urbana. Segundo o planejamento da Secretaria de Políticas Públicas, R$ 500 mil serão destinados ao projeto ‘Pavimenta Cruzeiro’, que busca melhorar a qualidade do município com o calçamento de dezenas de ruas. Essa quantia deve ajudar ampliação do programa em outros bairros.

Outros R$ 500 mil serão destinados a projeto Vias, que tem como objetivo criar parques lineares, buscando trazer para população mais espaços de lazer e esportes. Vinholi concluiu que os repasses são fundamentais para atender demandas dos municípios e que seguem trabalhando para trazer mais qualidade de vida para os paulistas.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R. Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4811
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Editais de Proclamas — APARECIDA

ROSILENA DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA, Oficial Interina e Tutelas da Sede da Comarca de Aparecida/SP, **FAZ SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro: E se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

2358 –Abel Isaias da Silva Ribeiro e Rosimary Cristiane Simão de Oliveira. Ele, nacionalidade brasileira, mecânico industrial, solteiro, nascido no dia 08 de abril de 1993 residente e domiciliado na Rua Américo Alves, 222, Santa Terezinha, Aparecida/SP, filho de Expedito Ribeiro e Andréia Cristina da Silva. Ela, nacionalidade brasileira, gerente de loja, solteira, nascida no dia 22 de junho de 1984, residente e domiciliada na Rua Américo Alves, 222, Santa Terezinha, Aparecida/SP, filha de Jorge Luís de Oliveira e Sueli Aparecida Simão de Oliveira.

2359 –Marcos Paulo Manuel e Vitoria Caroline de Souza Silva. Ele, nacionalidade brasileira, ajudante geral, solteiro, nascido no dia 09 de setembro de 1989 residente e domiciliado na Praça Maria Erondina Vieira Bergamine, 18, São Roque, Aparecida/SP, filho de Maria Auxiliadora Manuel. Ela, nacionalidade brasileira, do lar, solteira, nascida no dia 22 de março de 1992, residente e domiciliada na Praça Maria Erondina Vieira Bergamine, 18, São Roque, Aparecida/SP, filha de Amauri da Silva e Vera Lucia de Souza.

2360 – Felipe Paolo Santos de Oliveira e Izabele Efigenia de Jesus Camargo. Ele, nacionalidade brasileira, cozinheiro, solteiro, nascido no dia 24 de março de 1994, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 394, fundos, casa 1, Santa Rita, Aparecida/SP, filho de Antonio Celso de Oliveira e Ana Paula Aparecida dos Santos. Ela, nacionalidade brasileira, do lar, solteira, nascida no dia 28 de agosto de 1996, residente e domiciliada na Rua Santa Rita, 394, fundos, casa 1, Santa Rita, Aparecida/SP, filha de Cícero Vítor de Moura Camargo e Maria Yolanda de Jesus Camargo.

2361 – Jose Fernando Magraner Paixão dos Santos e Mariane Veiga Martins de Melo. Ele, nacionalidade brasileira, advogado, solteiro, nascido no dia 18 de maio de 1989, residente e domiciliado na Rua Filipo, 10, Vila Mariana, Aparecida/SP, filho de Laércio Fernando dos Santos e Silvia Helena Magraner Paixão dos Santos. Ela, nacionalidade brasileira, advogada, solteira, nascida no dia 27 de setembro de 1995, residente e domiciliada na Rua Luiza Buzzato, 64, Vila Expedicionários Cruzeirenses, Cruzeiro/SP, filha de Albertino Martins de Melo e Lucimara de Jesus Veiga.

2362 –Davi Vieira da Silva e Genis Lady Batista de Campos Assis. Ele, nacionalidade brasileira, balconista, solteiro, nascido no dia 05 de Janeiro de 2002, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia dos Reis, 359, Sagrada Face, Aparecida/SP, filho de Laércio Jacintho da Silva e Luciana Vieira dos Santos Silva. Ela, nacionalidade brasileira, recepcionista, solteira, nascida no dia 22 de maio de 2001, residente e domiciliada na Rua Comendador Pelerson Soares Penido, 34, Vila Mariana, Aparecida/SP, filha de Luciano Ribeiro de Assis e Luciane Batista de Campos.

2363 – Everton Danilo Coelho e Maria Luiza de Almeida Alves. Ele, nacionalidade brasileira, motorista, solteiro, nascido no dia 23 de dezembro de 1982, residente e domiciliado na Travessa José Gonçalves Silva , 40, Santa Edvirges, Aparecida/SP, filho de Geraldo de Assis e Coelho e Maria Evanir dos Santos Coelho. Ela, nacionalidade brasileira, vendedora, solteira, nascida no dia 25 de fevereiro de 1988, residente e domiciliada na Travessa José Gonçalves Silva , 40, Santa Edvirges, Aparecida/SP, filha de Manoel Augusto Almeida Alves e Maria Helena Ferraz de Almeida Alves.

2364 – Onofre Reis Morais e Roseli Aparecida Dias. Ele, nacionalidade brasileira, pedreiro, divorciado, nascido no dia 26 de Janeiro de 1959, residente e domiciliado na Rua Itapira, 440, apto 09, Itaguaçu, Aparecida/SP, filho de Onofre Alves e Sebastiana Mendes de Jesus Alves. Ela, nacionalidade brasileira, atendente de balcão, divorciada, nascida no dia 29 de maio de 1974, residente e domiciliada na Rua Itapira, 440, apto 09, Itaguaçu, Aparecida/SP, filha de José Lemes Dias e Luiza Quirino Dias.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2021 PROC. Nº 175/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de veículos novos (zero km), em remessa única, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), da APAE e da Vila Vicentina da Sagrada Família, ambas do município de Lorena, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 22.645.916/0001-31
VENCEDORA DOS ITENS: 01
VALOR TOTAL: R$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

PREFEITURA DE LORENA
Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo nº 3099/2021

O Município de Lorena/SP torna pública a Ratificação da Inexigibilidade de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. A parceria destina-se a execução do Serviço a ser ofertado pela OSC – Serviço que garantirá o direito de acesso e permanência na escolarização dos alunos que necessitam de apoio pervasivos, com deficiência intelectual, múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, que já estão matriculados e os encaminhados pela Diretoria de Ensino. A Inexigibilidade do Chamamento Público decorre da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil em razão da natureza singular do objeto de parceria e com fundamento no art. 31 inc.II da Lei 13.019/2014, a escolha da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena deu-se considerando que ela possui experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes, inclusive neste serviço, visto que já oferta o serviço ao município há alguns anos. Admite-se impugnação a esta justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02 - Contrato 137/19 – PP 68/19 – Processo Licit 359/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA CLÍNICA EIRELI
CNPJ: 24.351.695/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 137/19, decorrente do Proc. Licit n° 359/19, Pregão Presencial n° 68/19, firmado em 06/08/2019, nos termos previstos em sua clausula 2.1.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de (12 doze) meses, é de R$ 167.479,10 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 232/2021-SUP; 5450/2021-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de cadeiras de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças.
CONTRATADA: MAGAZINE LUIZA SA
CNPJ: 47.960.950/0902-87 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

Com investimento de R$ 520 mil, Pinda amplia rede de iluminação por LED

Ação de R$ 523,4 mil é firmada por meio de parceria entre Prefeitura e EDP

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Em parceria com a EDP Bandeirante, a Prefeitura de Pindamonhangaba deve trocar, ainda neste ano, mais de quatrocentas lâmpadas por novos equipamentos de LED. A ação promete trazer economicidade para o município, trabalhando com material mais eficiente e sustentável. O investimento total é de R$ 523,4 mil.

Ao todo serão 472 pontos de iluminação que receberão tecnologia LED. O acordo foi assinado entre a diretora da EDP, Cristiane Fernandes e o prefeito, Isael Domingues (PL). A medida foi contemplada por meio da Chamada Pública Projetos de Eficiência Energética da EDP, com foco em incentivar a conservação e uso racional de energia elétrica. A expectativa é que o projeto traga economia ao município de 325 MWh/ano, equivalente ao consumo médio anual de mais de cem famílias.

Segundo a empresa responsável, a ação também é positiva para a população, pois a luz de LED garante conforto visual e nitidez, além de auxiliar na redução do consumo de energia e também aos custos de manutenção do equipamento. Por não conter mercúrio e outros componentes químicos, a tecnologia também gera menor impacto ambiental.

"Uma das grandes preocupações da nossa gestão é com a segurança pública. Uma cidade bem iluminada traz menor índice de criminalidade. A implantação de iluminação LED trará melhor visibilidade e mais economia para os cofres públicos", enfatizou o prefeito Isael Domingues.

A previsão é que os pontos de iluminação passem pela substituição a partir de outubro, com conclusão em até dois meses. Assim como Pindamonhangaba, Guaratinguetá e Jacareí também foram contempladas com a ação através da Chamada Pública.

A importância do hidrômetro para o controle de consumo de água

Águas Piquete intensifica aos moradores quanto ao papel do hidrômetro

Da Redação
Piquete

De acordo com a Organização das Nações Unidas, cada pessoa necessita de 3,3 mil litros de água por mês (cerca de 110 litros de água por dia para atender as necessidades de consumo e higiene). No entanto, no Brasil, o consumo por pessoa pode chegar a mais de 200 litros/dia.

Com o aumento da demanda e a diminuição das chuvas, surgem as crises hídricas, a qual a região Sudeste vem passando na atualidade, atingindo a atividade econômica, a saúde pública e os ecossistemas.

Diante desse quadro, em Piquete, a Águas Piquete, concessionária responsável pelo abastecimento de água no município, intensifica junto a população o papel do hidrômetro para controle do consumo de água. O aparelho, também conhecido como relógio, mede o consumo de água do imóvel em tempo real e é um grande aliado contra o desperdício.

Por meio da leitura do hidrômetro, o cidadão consegue acompanhar o consumo de água na sua residência, facilitando o controle, gerando mais agilidade e auxiliando em vazamentos ou quaisquer ocorrências que gerem alterações significativas na média de consumo. A leitura dos hidrômetros é realizada mensalmente e sua fatura é calculada com base no volume acumulado no mês.

Segundo Sérgio Bovo, "o papel do hidrômetro vai além do entendimento do cliente quanto ao seu consumo de água, afinal, permite que a concessionária entenda o perfil de consumo do cliente, auxiliando na economia doméstica, tendo portanto uma função social através do mapeamento dos hábitos da população, detectando excessos e propondo campanhas de conscientização quanto ao consumo da água", explica o diretor operacional da Águas Piquete.

Secretaria Municipal da Fazenda
Cachoeira Paulista

Ao Jornal Atos

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista-SP, por meio de suas secretarias de Cultura e Turismo, de Segurança Trânsito e Transporte e da Fazenda, vem comunicar que os taxistas descritos abaixo não fizeram o recadastramento anual, e que após não atenderem à duas notificações enviadas via AR, que conforme art. 20, do Decreto nº 115/2018, que dispõe que os serviços de transporte previstos no referido decreto estão sujeitos ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme legislação tributária vigente.Dessa forma, pediu-se que os mesmos procurassem o setor de Dívida Ativa para acordo do(s) valor(es) pendente(s) e também que fizessem o recadastramento junto à Secretaria de Cultura e Turismo e foram informados de que o não atendimento aos termos das notificações recebidas, conforme dispõe o art. 22, do Decreto nº 115/2018, facultaria à autoridade fiscal lançadora - Município, tomar as devidas providências para cassação do Alvará. Sendo essa publicação último ato antes de decretar a extinção da licença de taxista. Sendo assim, os taxistas descritos abaixo, precisam procurar a Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Centro Cultural Gertrude Shubert dos Santos na Avenida Coronel Domiciano nº12, Centro de Cachoeira Paulista-SP, no prazo de 10 dias após essa publicação;

Taxista	Inscrição	Decreto
Valdir Ferreira Ignácio	12.814	159/1995
Pedro Lopes das Neves	14.043	121/2012
Walter Emiliano Fialho	15.324	126/2012
Benedito Pereira	15.646	068/2012
Carlos Hendrigo Rodrigues Pereira	15.758	131/2010
Paulo Sérgio da Silva	15.985	126/2009
Sebastião Soares Amorim	16.039	210/2009
José Celso de Souza	16.042	120/2012
Oswaldo Alves da Silva	16.191	032/2011
Luciano Cardoso da Cruz	16.415	087/2010
Edilson dos Santos	16.497	076/2020
Rafael dos Santos Amorim	16.530	198/2014
Paulo Renato Matos da Silva	16.626	04/2015
Hugo Lucas Nunes Fernandes	16.677	045/2018
Weliton Tiburcio Ferreira	16.678	036/2017
Alberes Heitor Lins de Lima	16.711	172/2017
Marilene dos Santos Pintanael	16.718	172/2017
Antônio Carlos de Carvalho Júnior	16.799	076/2019
André Alexandre Nogueira	15.607	167/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Av. Coronel Domiciano, Nº 92 - Centro - Cachoeira Paulista - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2021 - Edital nº 022/2021 – Proc. Adm. Mun. n° 108/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AMBULANCIA TIPO D UTI MÓVEL, ADULTO E NEONATAL, PARA ATENDIMENTOS DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SANTA CASA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DE CACHOEIRA PAULISTA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 14:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista – SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000. Email: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br – Telefones: (12) 3186-6022 / (12) 3186-6010

PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2021 - Edital nº 014/2021 – Proc. Adm. Mun. n° 097/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 9:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista – SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000. Email: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br – Telefones: (12) 3186-6022 / (12) 3186-6010

PREGÃO PRESENCIAL n° 030/2021 - Edital nº 031/2021 – Proc. Adm. Mun. n° 155/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS PARA INSTITUIÇÃO VILA VICENTINA DE CACHOEIRA PAULISTA E APAE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de agosto de 2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 9:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000.
EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista – SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000. Email: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br – Telefones: (12) 3186-6022 / (12) 3186-6010.

PREFEITURA DE PIQUETE
CONCORRÊNCIA Nº01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 55/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021,** Processo Administrativo nº 55/2021, **PELO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE PIQUETE/SP**, a ser adquirido com recursos do **CONTRATO FEHIDRO Nº 140/2021** e recurso próprio do município, de acordo com os Projetos Básicos, Memoriais Descritivos e Orçamentos Estimativos de Quantidades e Custos Unitários encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme descrito no edital. **LOTE 01 (ETE) – R$ 5.295.271,35; LOTE 02 (COLETOR TRONCO) – R$ 17.154.153,84; GLOBAL: R$ 22.449.425,19**. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e no site: www.piquete.sp.gov.br/portal/editais/1.Sessão de abertura para recebimento das propostas. **DATA: 31/08/2021**. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 28 de julho de 2021. **JOÃO BOSCO RAMOS-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Madeireira do Trêvo
Faça da nossa Loja a sua casa
Al. Ermênio Gomes, 25 Pq. Rodovias - Lorena - www.madeireiradotrevo.com.br

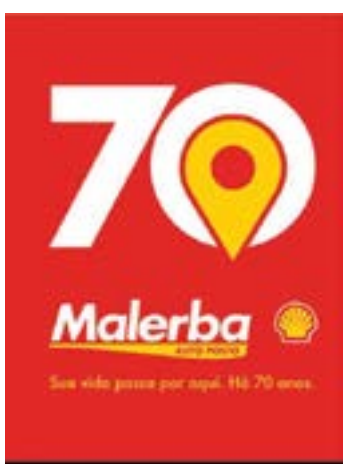

Pinda é inserida em pacote de R$ 52 milhões para pesquisas e planejamnto do setor rural

Expectativa é que colaboração entre Estado e Município garanta revitalização do Cati e recuperação de estradas

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Com objetivo de garantir parcerias e avanços na RM-Vale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), o secretário estadual de Agricultura, Itamar Borges, esteve na Cati (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), em Pindamonhangaba.

Recebido por autoridades municipais, Borges afirmou que a parceria entre Pindamonhangaba e Governo do Estado para reestruturação e revitalização do prédio da Cati visa atender às demandas necessárias, com expectativa de que o espaço, em que atualmente trabalham 14 pessoas, volte a ter, como anteriormente, setenta funcionários com a colaboração de departamentos ligados ao Município. "O propósito da visita é estreitar essas parcerias", ressaltou Borges.

O Governo do Estado de São Paulo deve anunciar, nos próximos dias, um investimento recorde de R$52 milhões para unidades de pesquisa do setor rural, incluindo Pindamonhangaba, a partir do dia 1 de agosto até o fim do mês. Itamar Borges enfatizou que "não temos recurso para custeio, só temos recurso", mas que deve buscar parcerias para a realização.

Analisando o cenário de pandemia, o secretário reforçou que como setor essencial, a agricultura não parou, e por isso o atendimento das Casas de Agricultura, ainda que à distância, seguiram normalmente. Com a determinação do término do trabalho remoto, feito pelo Estado, os atendimentos presenciais retornaram neste mês.

Obra para recuperação de estrada na Zona Rural de Pinda; cidade é atendida com aporte de R$ 52 milhões

Operação investiga fraude na Santa Casa de Ubatuba em contrato de R$ 141 milhões

Suspeita de fraude em negociações da saúde é alvo da Polícia Federal, que aponta superfaturamento na contratação ainda na gestão de Délcio Sato

Bruna Silva
Ubatuba

Uma operação da Polícia Federal rastreia um esquema que teria fraudado contratos na Saúde de Ubatuba. São sete mandados de busca e apreensão, cumpridos nesta terça-feira (27), após apontamento de suspeita de superfaturamento na prestação de serviço de uma OS (organização social) responsável pela administração da Santa Casa.

Habilitado para prestar serviços à Ubatuba, em fevereiro do ano passado, o ITDM (Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina) está no alvo das apurações da polícia, com indícios de desvios de recursos e de materiais durante a gestão. As investigações apontam que há superfaturamento no valor de contratação do serviço pela Prefeitura, ainda na gestão de Délcio Sato (PSD).

O contrato foi firmado em R$ 141 milhões, durante o prazo de sessenta meses. A Prefeitura destacou que a OS cumpre aviso prévio e encerrará sua atuação na próxima sexta-feira (30). A investigação da PF identificou crimes como corrupção, associação criminosa e fraude em licitação, sem anunciar o alvo dos mandados.

A Santa Casa de Ubatuba, que passa por investigação da Polícia Federal; ação rastreia esquema de fraude

Cruzeiro avança com Hospital Regional que pode chegar aos R$ 100 milhões

Depois de avaliação da área, Município aguarda o início das obras ainda neste semestre; tripé segue sob dúvidas

Rafaela Lourenço
Cruzeiro

Cruzeiro recebeu uma avaliação técnica das equipes de saúde e engenharia do Governo do Estado, nesta semana, para avançar com a construção do Hospital Regional. Os investimentos devem chegar aos R$ 100 milhões para a nova unidade, que deve ter início das obras ainda este ano. Já o "tripé da saúde", segue sem a divulgação estadual.

Anunciado no dia 22 de maio, pelo governador João Doria (PSDB), o projeto do Hospital Regional, tinha um orçamento previsto em R$50 milhões (R$ 30 milhões para construção e R$ 20 milhões em equipamentos). Após a análise do volume de obras e serviços a serem prestados, a Prefeitura acredita que os investimentos devem ter um acréscimo de até 70%, podendo ultrapassar os R$100 milhões.

De acordo com o prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD), a área foi validada pelos engenheiros e profissionais da DRS (Diretoria Regional de Saúde) de Taubaté e toda a documentação solicitada foi encaminhada para viabilizar a finalização do projeto técnico, como estrutura e especialidades para o início das obras. O prédio deve contar com uma área construída de 15 mil m². "Com a apresentação a gente acredita que nos próximos dois meses, no máximo, se dê o início de obras, com uma expectativa de 24 a 30 meses de obras", explicou o chefe do Executivo ao relembrar o investimento faseado, ou seja, parte dos recursos serão repassados neste ano e consequentemente orçamentos em 2022 e 2023.

A ideia da unidade é desafogar os atendimentos realizados em Taubaté, São José dos Campos e Caraguatatuba, além de otimizar os serviços reduzindo a distância para os pacientes do Vale Histórico e Vale da Fé.

Em contrapartida, Cruzeiro trabalha com a estrutura básica da área, como fornecimento de energia elétrica, aterro e pavimentação para acesso ao espaço. "Vamos tratar direto ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem), até porquê o hospital estará localizado em frente a uma SP e ao lado de uma vicinal. Então a gente deve ter um dispositivo de acesso que será tratado nos próximos dias", frisou.

Para o gestor, o HR também deve valorizar esta região e sucessivamente proporcionar um melhor desenvolvimento econômico ao município. Com foco no crescimento da área, a Prefeitura planeja instalar mais serviços e investir no entorno do prédio no setor mobiliário e de mobilidade urbana.

Tripé da Saúde – O fortalecimento das santas casas de Lorena e Guaratinguetá, citado por Doria, no mesmo dia do anúncio do Hospital Regional, teria uma atualização no dia 30 de junho, segundo as previsões do Estado. Sem a divulgação do estudo de viabilidade de recursos e sobre a demanda de atendimentos e especialidades, os municípios seguem sem receber novos investimentos.

A reportagem do **Jornal Atos** questionou a secretaria de Saúde do Estado sobre uma nova data para divulgação dos estudos, mas nenhuma resposta foi enviada até o fechamento desta edição.

Já o prefeito de Cruzeiro acredita que a apresentação deva ser integrada ao Regional, com o prazo de até sessenta dias. "Sigo otimista, mas não posso falar pelo Estado".

CLASSIFICADOS ATOS

LORENA (12) 3152-2148 | GUARATINGUETÁ (12) 3133-3257 | PINDAMONHANGABA (12) 3522-9571

IMÓVEIS

Imóveis à Venda

Roseira: Vendo terreno em Roseira velha, no bairro Nossa Senhora da Piedade, 7x20. Imperdível! Valor: R$ 70.000,00. Telefone: (12) 3646-2288

Guaratinguetá: Vendo apartamento próximo à Aeronáutica, 2 quartos sendo 1 suíte, varanda Gourmet, área de laser. Valor: R$ 350mil Telefone: 99156-9136

Piquete: Vendo sítio em Piquete, com 32 alqueires, floresta nativa, água cristalina, com várias nascentes (cachoeira dentro). Casa para residência com 2 quartos. Lago de 1.000m² com sistema de drenagem. Lago ornamental. Documentação Ok. Vasto pomar de frutas. Valor: R$ 480.000,00 Telefone: (12) 99764-7239

Potim: Vendo ampla chácara, com 3 suítes, sala, cozinha, banheiro, garagem, churrasqueira, piscina e lago. Valor: R$ 700.000,00. Telefone: (12) 3646-2288

Ubatuba: Terreno plano, pronto para construção junto à mata Atlântica, em condomínio. Clube com quadras de esporte, salão de festas, salão de jogos, salão de ginástica ao ar livre, trilha para caminhada, riacho e lago. Valor: 230.000,00. Telefone: (12) 98101-9001

Roseira: Vendo casa no centro. Andar superior com 1 suíte, 2 dormitórios, banheiro, sala de tv, todos os quartos com ar condicionado! Térreo, cozinha, sala de estar, escritório, banheiro, lavanderia, toda varandada, churrasqueira, piscina, garagem para 6 carros, e independência para empregada. Valor: 750.000,00. Telefone: (12) 3646-2288

Pindamonhangaba: Casa a venda no Loteamento Residencial Carangola! Imóvel com 244m² de área construída, contendo 4 dormitórios (sendo 2 suítes, sala de estar, sala de TV, sala íntima, 3 banheiros, escritório, Cozinha, despensa, 2 áreas de serviço, jardim, quintal, garagem para 6 carros. Valor: R$ 400.000,00. Telefone: (12) 98258-1939

Lavrinhas: Vendo lotes à 260km de São Paulo, à partir de 1.200m² por apenas R$100/m². Área de expansão urbana, com escritura, documentação em dia. Telefone: (12) 99232-4089

Guaratinguetá: Vendo apartamento em Guaratinguetá, com 2 dormitórios (1 com armário planejado), 2 banheiros, sala na medida de 4,5x7,5, cozinha com armários, área de serviço, 1vg coberta. Valor: R$ 255.000,00. Telefone: (12) 98148-2626

Roseira: Vendo linda chácara em Roseira, com piscina, campo de futebol, pomar, tanque para peixes, churrasqueira, fogão a lenha. Telefone: (12) 98278-2633

Ubatuba: Linda casa a venda no bairro Umuarama. Semi-nova com piscina, 130m², contendo: sala, copa, cozinha planejada, 3 quartos (sendo 1 suíte), 1 banheiro social, lavanderia, área com churrasqueira. Estacionamento para 3 veículos. Valor R$ 700.000,00. Telefone: (11) 94830-7438

Pindamonhangaba: Imóvel abaixo do valor de mercado, muito bem localizado. Contendo 2 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem. Não aceita troca. Financiamento só com a carta de crédito da Caixa já aprovada. Valor: R$ 195.000,00. Telefone: (12) 99106-6974

Potim: Vendo ou troco casa no bairro cidade nova. Com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro. Aceito carro. Aceito proposta. Documentado! Valor: R$ 150.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Roseira: Vende-se casa no Centro, com 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e garagem! Valor: R$ 130.000,00. Telefone: (12) 3646-2288

São Sebastião: Vendo terreno com área de 250m², com água e energia elétrica instalada da rua, escritura definitiva que possibilita o financiamento do imóvel por instituições financeiras. Valor: R$ 70.000,00. Telefone: (12) 99145-3616

Cruzeiro: Vendo casa, excelente localização. Casa com 2 andares, 4 quartos, 3 banheiros, sala de estar, sala de jantar, cozinha, quintal, área de serviço e sacada interna. Valor: R$ 385mil. Telefone: (12) 98105-4394

Silveiras: Vende-se sítio com 30.000m², casa com 7 cômodos, e várias plantas cultivadas, araucárias, horta de verdura e legumes, represa de peixes, entre várias outras árvores frutíferas. Terreno com nascente de água, energia elétrica e documentação em dia. Valor: R$ 180.000,00. Telefone: (12) 99106-0010

Guaratinguetá: Atenção! Vendo terreno pronto para construir, melhor local. 250m². Documentação Ok! Só 125mil Telefone: 3132-3132

Pindamonhangaba: Casa grande e espaçosa com 400m² de térreo sendo 267m² de área construída em rua tranquila e segura. Casa com piso todo frio, avarandada de todos os lados, com vigilância 24 horas por dia. São 3 quartos, banheiro, sala, copa, cozinha, área de serviço, churrasqueira e garagem coberta para carros. Edícula com 1 quarto, sala, cozinha e banheiro e todos os ambientes espaçosos. Valor: R$ 360.000,00. Telefone: (12) 3527-4671

Roseira: Vendo casa de 2 quartos (1 suíte), sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, piscina e churrasqueira! Valor: R$ 400.000,00 Telefone: (12) 3646-2288

Cruzeiro: Vendo terreno, bairro Itagaçaba. Metragem 15x22. Contrato de compra e venda. Aceito proposta. Aceito carro. Valor: R$ 35mil. Telefone: (12) 99677-9611

Guaratinguetá: Vendo ou troco casa no Santa Luzia! 3 quartos, 2 banheiros, 1 sala, 1 cozinha, 2 vagas para carro. Aceito casa na praia! Aceito casa de menor preço! Aceito carro! Aceito proposta descente! Valor R$ 295.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Ubatuba: Vendo ou troco chácara de 45.000m² na Serra da Bocaina Paulista. Lugar de rara beleza, tranquilidade total. A documentação é cristalina. Aceito troca por área praiana, nas cidade entre Paraty e Paranagua. Aceito carro grande de trabalho na transação. Valor: R$ 300.000,00. Telefone: (21) 97450-0694

São Sebastião: Vendo sobrado com 2 quartos, uma suíte grande, ampla sala, cozinha e três banheiros. Sacada, varanda com churrasqueira e área na lavanderia. Quintal com terreno de 300m e um salão comercial que funciona uma loja de hidraulica que pode ser negociada também, ou usada como garagem para seis carros. Valor: R$ 680.000,00. Telefone: (12) 98126-4035

Roseira: Lindo Sobrado no bairro Nossa Senhora da Piedade, com 1 suíte, 2 dormitórios, 2 banheiros, sala, copa, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. Valor: R$ 270.000,00. Telefone: (12) 3646-2288

Ubatuba: Passo ponto comercial (restaurante a la carte) em bairro de alto fluxo de clientes. Possui 2 boas praças de alimentação, 2 cozinhas, 2 estoques, 2 banheiros, espaço para lavagem dos utensílios, 2 churrasqueiras sendo 1 na praça externa e 1 aos fundos onde se encontra o quintal + edícula e banheiro. Valor: R$ 95.000,00. Telefone: (12) 99169-8739

Pindamonhangaba: Excelente imóvel comercial para investimento ou negócio próprio, contendo piso térreo, sobre loja, 2 banheiros, escritório, em uma área total de 277m² construídos. Para venda ou locação. Aceita permuta como parte do valor. Documentação ok para financiamento e/ou implementação de qualquer ramo de negócio. Valor: R$ 1.200.000,00. Telefone: (12) 99747-4411

Silveiras: Sítio contendo 7.72 hectares ou 3.19 alqueires, com maravilhoso rio na divisa, corredeiras sobre as pedras com locais para banho. Sede com 4 dormitórios (sendo 2 suíte) canadenses, ampla sala conjugada com a cozinha, banheiro social, varanda, despensa, etc. Área de lazer com churrasqueira, fogão a lenha, sauna elétrica com ducha pressurizada, suíte de hospedes, amplo deck com deslumbrante vista da propriedade! Valor: 350.000,00. Telefone: (12) 3153-3232

Guaratinguetá: Vendo terreno no Pingo de Ouro, na rua da Caixa d'agua. Metragem 5x60. Contrato de compra e venda. Valor R$ 45.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Roseira: Vende-se casa grande com 4 suítes, cozinha, lavabo, sala, salão de festas, quarto, piscina, churrasqueira, garagem para 4 carros! Valor R$ 500.000,00 ou 6.000,00 para locação para Buffet ou empresas! Telefone: (12) 3646-2288

Ilhabela: Vende-se casa tipo sobrado, medindo 185m², contendo 3 quartos (sendo um suíte), todos os quartos com varanda, 2 banheiros sociais, sala grande em "L" 2 ambientes, cozinha, área de serviço, churrasqueira com forno e fogão a lenha, piscina com deck, garagem para 2 carros médios. Armários embutidos nos quartos, cozinha e área de serviço. Imóvel em ótimo estado de conservação. Valor: 530.000,00. Telefone: (11) 94808-3388

Guaratinguetá: Vendo ou troco casa no Jardim do Vale I, com 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 garagem, documentado. À vista 220.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Pindamonhangaba: Sua oportunidade de morar em Pinda está aqui! Terreno de 250m² com 40% de obra concluído. Obra contém 3 quartos (sendo 1 suíte), salas e cozinha americana, com área de serviço e laser espaçosa e arejada. Contém escritura! Valor: 100.000,00. Telefone: (12) 99109-5813

Guaratinguetá: Vendo ou troco sobrado. Parte superior 2 quartos, com guarda roupas embutido, sala, cozinha, banheiro, sacada frente e fundos. Parte inferior: Sala de jantar e estar, cozinha, lavabo, 1 suíte com hidromassagem, sacadas na frente e fundos. Valor: R$ 750.000,00. Telefone: (12) 99616-8333

Roseira: Vendo casa com 3 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem para seis carros e quintal. Terreno 10x25. Valor: R$ 520.000,00. Telefone: (12) 3646-2288

Lavrinhas: Vendo um belíssimo sítio com 26 alqueires de pura beleza, com uma casa com 8 suítes, 3 casas de caseiros, alambique, adega, uma excelente área de laser, uma grande piscina, curral, estabulo, riacho passando dentro do sítio e pasto todo formado. Valor: R$ 1.980.000,00. Telefone: (12) 98132-6600 ou 3916-4166

Guaratinguetá: Ótimo sítio com 15.600m², bem próximo a Cunha. Casa sede com 3 quartos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: 2º Trimestre/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.162.373,02	9.072.017,44	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	1.040.568,25	2.268.004,36
PRÓPRIOS	496.505,62	1.234.386,27			
TRANSFERÊNCIAS	3.665.767,40	7.837.631,17			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	733.153,28	1.567.525,86			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.429.119,74	7.504.491,58			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	1.292.347,03	31,05	2.730.775,97	30,10	1.271.678,81	30,55	2.568.440,23	28,31	2.531.539,35	27,90
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	448.471,86	10,77	938.892,09	10,35	435.558,32	10,46	806.905,93	8,89	777.129,18	8,57
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	110.721,89	2,66	224.358,02	2,47	102.967,21	2,47	194.008,44	2,14	186.884,31	2,06
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	733.153,28	17,61	1.567.525,86	17,28	733.153,28	17,61	1.567.525,86	17,28	1.567.525,86	17,28
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	1.292.347,03	31,05	2.730.775,97	30,10	1.271.678,81	30,55	2.568.440,23	28,31	2.531.539,35	27,90
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	448.471,86	10,77	938.892,09	10,35	435.558,32	10,46	806.905,93	8,89	777.129,18	8,57
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	110.721,89	2,66	224.358,02	2,47	102.967,21	2,47	194.008,44	2,14	186.884,31	2,06
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	733.153,28	17,61	1.567.525,86	17,28	733.153,28	17,61	1.567.525,86	17,28	1.567.525,86	17,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: 2º Trimestre/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES NO PERÍODO	VALORES ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.128.587,80	2.555.570,63	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	733.153,28	1.567.525,86
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.604,69	2.604,77	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.131.192,49	2.558.175,40	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.128.587,80	2.555.570,63
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	733.153,28	1.567.525,86
TOTAL	1.131.192,49	2.558.175,40	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	395.434,52	988.044,77
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	791.834,74	1.790.722,78	(GANHO)		988.044,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	963.921,66	85,21	1.930.903,16	75,48	978.366,62	86,49	1.925.348,12	75,26	1.866.902,33	72,98
MAGISTÉRIO (70%)	831.326,97	73,49	1.608.647,11	62,88	831.326,97	73,49	1.608.647,11	62,88	1.557.690,19	60,89
OUTRAS DESPESAS (30%)	132.594,69	11,72	322.256,05	12,60	147.039,65	13,00	316.701,01	12,38	309.212,14	12,09
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	963.921,66	85,21	1.930.903,16	75,48	978.366,62	86,49	1.925.348,12	75,26	1.866.902,33	72,98
MAGISTÉRIO (70%)	831.326,97	73,49	1.608.647,11	62,88	831.326,97	73,49	1.608.647,11	62,88	1.557.690,19	60,89
OUTRAS DESPESAS (30%)	132.594,69	11,72	322.256,05	12,60	147.039,65	13,00	316.701,01	12,38	309.212,14	12,09

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020

TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%	0,00%	0,00%

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020

PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%	0,00%	0,00%

ATOS CLASSIFICADOS

LORENA 3152-2148 | GUARÁ 3152-2148 | PINDA 3152-2148

IMÓVEIS

e suítes, mais dois chalés para hospedes, com criação completa (12 gansos africanos, 15 pavões, 18 porcos, 3 papagaios, 3 maritacas, 43 vacas, 1 touro reprodutor, cachorros, galinhas com granja, pastos. Agua com nascente, bom acesso. Piscina, churrasqueira, varandas, pátios, etc. Aceita permuta, casa litoral, capital de São Paulo, galpão, apartamento, etc. Valor R$ 2.950.000,00. Telefone: (11) 98975-3549

Silveiras: Terreno plano no centro. 250m² de área plana medindo 12.50 de frente por 20.00 comprimento. Localizada na Avenida principal da cidade. Valor: 150.000,00. Telefone: (12) 3153-3232

Pindamonhangaba: Casa com ótima localização, próximo a comércio e as empresas, local muito tranquilo e com bons vizinhos. Casa em bom estado, arejada e iluminada, com 1 cozinha ampliada, 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, quintal amplo com varanda e vaga para 2 carros. Valor: R$ 180.000,00. Telefone: (12) 99252-4392

Ubatuba: Casa com piscina para finais de semana e temporada! Permitimos animais de estimação, quartos com suítes, ar condicionado nos quartos e sala, churrasqueira, piscina. Casa pertinho do mar. Valor R$ 500.00. Telefone: (18) 99671-8970

Roseira: Ótima oportunidade de negócio! Duas casas de quarto, sala, cozinha, banheiro e quintal CADA! Valor: 210.000,00. Telefone: (12) 3646-2288

Cunha: Vendo sítio de 17 alqueires a 47km de Guaratinguetá. Com casa sede de 3 quartos e demais dependências. Casa do caseiro, curral, cachoeira, galinheiro, arvores frutíferas, várias nascente, riacho, represa e aproximadamente 20% de mata nativa. Valor: R$ 880.000,00.

Telefone: (12) 98855-6785

Guaratinguetá: Vende-se casa + ponto comercial. Linda casa em um bairro tranquilo, Vila dos Comerciários II, casa com 2 quartos, 2 banheiros, sendo 1 suíte, banheiros com blindex, cozinha ampla, arborizada e arejada nos fundos da casa. Ponto comercial montado e pronto para você montar seu próprio negócio o alugar e receber uma renda extra pela casa. Somente venda. Valor: R$ 280.000,00. Telefone: (24) 99957-2127

Guaratinguetá: Vende-se casa com 2 quartos (um suíte), cozinha ampla nos fundos da casa, sala, 2 banheiros e ponto comercial espaçoso na parte da frente do imóvel. Garagem para um carro. Bairro Vila dos Comerciários. Valor R$: 240.000,00. Telefone: (24) 99957-2127

Potim: Vendo terreno, meio lote, com 8m de frente, já com luz e água ligada. R$ 65mil à vista. Telefone: 99681-9962

Ubatuba: Linda cobertura com 130m² no quarto andar, 300m da praia do Itagua. Contendo 3 quartos (2 suítes), 2 salas de TV, 2 banheiros, cobertura com churrasqueira, duas vagas na garagem coberta. Área comum com piscina. Condomínio 640.00, com IPTU! Valor: R$ 600.000,00. Telefone: (12) 99663-2630

Guaratinguetá: Vendo casa pronta para morar, excelente localização, na calçada da praça de alimentação do Buriti Shopping. Valor R$ 370.000,00. Telefone: (12) 99712-9719

Caraguatatuba: Ótimo sobrado próximo ao Clube Ilha Morena. 3 dormitórios, sendo 2 suíte, 2 salas, cozinha grande. Em fase de acabamento. Espaço para piscina, área de serviço, 3 vagas na garagem. Aceito imóvel na região até R$ 319.900,00. Telefone: (12) 98115-4701

Guaratinguetá: Vendo ou troco chácara na Colônia do Piagui. Com 1 casa principal, contendo 1 quarto com suíte, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 piscina, 1 varanda ao redor da casa, 1 cozinha na área externa, 1 área de churrasqueira com fogão a lenha e forno. 1 casa caseiro, contendo 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 lavanderia, 1 galpão (cabe um caminhão), 3 estacionamentos

coberto. Valor: R$ 90.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Guaratinguetá: Últimos apartamentos na Vila Paraíba: 2 e 3 dormitórios. Financiados! Telefone: 99133-5898

Caraguatatuba: Casa para venda em Caraguatatuba, bairro Indaia. Dois quartos, 2 suítes, 3 banheiros, 3 vagas. O conforto e lazer que sua família procura está nesta. Valor: R$ 655.000,00. Telefone: (11) 9483-0743

Guaratinguetá: Vende-se terreno com 562m², ótima localização no bairro Village Mantiqueira, com vista incrível para serra. Telefone: (12) 99151-1214

Aparecida: Vende-se casa no bairro Itaguaçu. 3 quartos, 3 banheiros, sala, cozinha, área de serviço, garagem para 2 carros e terraço para festas. Telefone: (12) 99183-3424

Guaratinguetá: Vende-se uma chácara, novinha na Colônia, com casa e pomar de fruta. 1.100m. Direto com proprietário. Telefone: 99643-8801

Cachoeira Paulista: Vendo casa com 3 quartos, banheiro, área de serviço, e varanda. Valor: R$ 140mil Telefone: (12) 3103-4415

Guaratinguetá: Vendo casa com 3 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 cozinha, 1 área de serviço, garagem para 2 carros! Varanda na frente e quintal amplos nos fundos. Valor: R$ 320mil. Telefone: (12) 3132-1727

Caraguatatuba: Maravilhoso apartamento à venda, localizado no condomínio residencial Atriun, com piscina. Bairro Martim de Sá. 10.800m² contendo 3 quartos, sendo um suíte, 2 banheiros. Condomínio R$ 400,00 IPTU 780.00. Segundo andar. Valor: R$ 400.000,00. Telefone: (11) 95297-0620

Cunha: Vendo ou troco casa no centro de Cunha. Casa com 4 quartos, 2 banheiros, 1 sala, 1 área de serviço, 1 cozinha na parte externa, quintal coberto, tudo morado. Aceito proposta. Valor: R$290.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Guaratinguetá: Vendo terreno Jardim do vale, com 300m. 260mil. Telefone: 99230-3577

Guaratinguetá: Vendo ou troco casa no bairro Vila Rosa, com 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 área de serviço, 1 quintal, garagem para vários carros. Edícula do fundo contendo 1 sala, 1 quarto com suíte, 1 cozinha, portão automático, cerca elétrica. Troca com casa em

Guaratinguetá! Aceito proposta descente. Aceito carro. Casa documentada. Valor R$: 330.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Caraguatatuba: Casa de praia massaguaçu. Casa próximo a praia com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, salão superior, toda murada, asfalto, toda cimentada, medindo 10x30. Valor: R$ 420.000,00. Telefone: (11) 99500-9870

Guaratinguetá: Vende-se lindo sítio localizado no bairro dos Pilões. Área total de 117.899,16m² (aprox. 4,8 alqueires), o sítio conta com 360mts de frente com a Estrada Vicinal Plinio Galvão Cesar. Excelente topografia, sendo a sua frente plana. Imóvel todo documentado com matrícula. Valor: R$ 450.000,00. Telefone: (12) 99684-1851

Caraguatatuba: Vende ou troca casa no Poiares. Documentação e IPTU Ok Aceita permuta de menor valor. Não aceita financiamento. Casa com 2 quartos, sendo 2 suítes, 2 salas, cozinha, 2 banheiros social, área gourmet com churrasqueira e forno a lenha, piscina, 4 vagas na garagem. Valor: R$ 380.000,00. Telefone: (12) 98174-1943

Guaratinguetá: Vendo ou troco casa no Jardim do Vale I, com 4 quartos, 2 salas, 3 banheiros, 3 cozinhas (1 industrial), 3 vagas para carros, 1 churrasqueira, 1 lavanderia, 1 quintal. Na troca somente casas em Pindamonhangaba, Taubaté, São José dos Campos. Tudo documentado. Aceito carro! Valor: R$ 550.000,00. Telefone: (12) 99677-9611

Bananal: Chácara com total estrutura para pousada! 5.000m² de área plana murada. 650m² de área construída, contendo 6 apartamentos com suíte, área livre para eventos, piscina coberta, piscina fria, campo de futebol, cozinha gourmet com churrasqueira e fogão a lenha. Impecável

Valor: R$ 1.200.000,00 Telefone: (12) 3153-3232

Guaratinguetá: Excelente área rural para criação de gado. Localizado a 25km do centro de Guaratinguetá, 4,5 alqueires. Bairro dos pilões. Enquanto trabalhamos na venda, aceitamos arrendar o pasto. Telefone: (12) 99635-1513

Pindamonhangaba: Vende-se casa com 2 quartos (1 suíte), sala, sala de TV, cozinha, dispensa, garagem coberta para 3 carros. Rancho no fundo coberto com churrasqueira. Terreno 10x25. Área construída 217m². Documentação ok. Valor: R$ 430.000,00. Telefone: (12) 98139-5224

Caraguatatuba: Excelente apartamento à venda! Pintado, todo arejado, possui muita luz natural e excelente vista para o centro da cidade e praias. Localizado no bairro sumaré, no 6° andar, com sala de estar, cozinha, 1 quarto, 1 banheiro e área de serviço. Valor: R$ 250.000,00

Telefone: (12) 98219-2555

Guaratinguetá: Vendo casa em Guaratinguetá, no bairro São Bento Em frente ao seminário Frei Galvão. 1 suíte mais 2 dormitórios, sala, cozinha grande, edícula com banheiro, garagem para 2 carros, piscina e casa de máquina, churrasqueira, forno de pizza. Valor: R$ 350.000,00.

Telefone: (11) 94160-2395

Caraguatatuba: Sobrado com piscina! 2 quartos (1 suíte), 3 banheiros, escritório, sala, cozinha, lavabo, área de serviço, varanda Gourmet, garagem, 180m². Valor: R$ 500.000,00. Telefone: (12) 99601-3957

Pindamonhangaba: Vendo lindo apartamento duplex, com vista para a Serra da Mantiqueira! Ótima oportunidade para quem busca tranquilidade e segurança. Valor: R$ 330.000,00. Telefone: (12) 99114-4432

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **3º Bimestre de 2021**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**25.885.975,00**	**25.885.975,00**	**12.761.232,75**	**13.407.732,03**	**12.478.242,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.856.400,00	3.856.400,00	2.067.210,00	1.329.517,24	2.526.882,76
Contribuições	300.000,00	300.000,00	150.000,00	112.573,19	187.426,81
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	16.499,88	13.497,22	19.502,78
Receita de Serviços				22.708,70	-22.708,70
Transferência Correntes	21.518.075,00	21.518.075,00	10.435.972,91	11.914.570,23	9.603.504,77
Outras Receitas Correntes	178.500,00	178.500,00	91.549,96	14.865,45	163.634,55
RECEITAS DE CAPITAL	**31.500,00**	**31.500,00**	**15.750,12**	**266.301,46**	**-234.801,46**
Operações de Crédito				147.338,96	-147.338,96
Alienação de Bens	31.500,00	31.500,00	15.750,12	62,50	31.437,50
Transferências de Capital				118.900,00	-118.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-2.739.475,00**	**-2.739.475,00**	**-1.369.737,30**	**-1.567.525,86**	**-1.171.949,14**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**23.178.000,00**	**23.178.000,00**	**11.407.245,57**	**12.106.507,63**	**11.071.492,37**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**23.178.000,00**	**23.178.000,00**	**11.407.245,57**	**12.106.507,63**	**11.071.492,37**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**23.178.000,00**	**23.178.000,00**	**11.407.245,57**	**12.106.507,63**	**11.071.492,37**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**21.859.000,00**	**-50.654,00**	**21.808.346,00**	**10.761.552,33**	**8.983.562,93**	**8.729.560,18**	**11.046.793,67**	**1.777.989,40**	**254.002,75**
Pessoal e Encargos Sociais	13.823.400,00	34.600,00	13.858.000,00	6.500.354,55	6.162.529,27	5.987.399,37	7.357.645,45	337.825,28	175.129,90
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	-51.000,00	49.000,00				49.000,00		
Outras Despesas Correntes	7.935.600,00	-34.254,00	7.901.346,00	4.261.197,78	2.821.033,66	2.742.160,81	3.640.148,22	1.440.164,12	78.872,85
DESPESAS DE CAPITAL	**1.119.000,00**	**380.654,00**	**1.499.654,00**	**413.296,25**	**340.885,29**	**339.048,15**	**1.086.357,75**	**72.410,96**	**1.837,14**
Investimentos	909.000,00	299.654,00	1.208.654,00	170.218,19	131.411,36	129.574,22	1.038.435,81	38.806,83	1.837,14
Amortização / Refinanciamento da Dívida	210.000,00	81.000,00	291.000,00	243.078,06	209.473,93	209.473,93	47.921,94	33.604,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**		**200.000,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**23.178.000,00**	**330.000,00**	**23.508.000,00**	**11.174.848,58**	**9.324.448,22**	**9.068.608,33**	**12.133.151,42**	**1.850.400,36**	**255.839,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**23.178.000,00**	**330.000,00**	**23.508.000,00**	**11.174.848,58**	**9.324.448,22**	**9.068.608,33**	**12.133.151,42**	**1.850.400,36**	**255.839,89**
SUPERÁVIT (IX)					**2.782.059,41**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**23.178.000,00**	**330.000,00**	**23.508.000,00**	**11.174.848,58**	**12.106.507,63**	**9.068.608,33**	**12.133.151,42**	**1.850.400,36**	**255.839,89**

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **3º Bimestre de 2021**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**1.095.000,00**		**1.095.000,00**	**883.461,24**	**498.209,16**	**486.163,33**	**211.538,76**	**385.252,08**	**12.045,83**
031 - Ação Legislativa	1.095.000,00		1.095.000,00	883.461,24	498.209,16	486.163,33	211.538,76	385.252,08	12.045,83
04 - Administração	**3.554.300,00**	**-48.100,00**	**3.506.200,00**	**1.709.540,93**	**1.349.888,00**	**1.290.516,34**	**1.796.659,07**	**359.652,93**	**59.371,66**
122 - Administração Geral	3.554.300,00	-48.100,00	3.506.200,00	1.709.540,93	1.349.888,00	1.290.516,34	1.796.659,07	359.652,93	59.371,66
08 - Assistência Social	**1.490.800,00**	**50.000,00**	**1.540.800,00**	**889.252,43**	**676.447,62**	**669.698,79**	**651.547,57**	**212.804,81**	**6.748,83**
241 - Assistência ao Idoso	11.300,00		11.300,00	2.401,66	552,50	552,50	8.898,34	1.849,16	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	89.000,00	-25.000,00	64.000,00				64.000,00	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	1.390.500,00	75.000,00	1.465.500,00	886.850,77	675.895,12	669.146,29	578.649,23	210.955,65	6.748,83
10 - Saúde	**4.152.700,00**	**183.870,00**	**4.336.570,00**	**2.162.922,31**	**1.941.294,39**	**1.895.290,52**	**2.173.647,69**	**221.627,92**	**46.003,87**
301 - Atenção Básica	4.152.700,00	183.870,00	4.336.570,00	2.162.922,31	1.941.294,39	1.895.290,52	2.173.647,69	221.627,92	46.003,87
12 - Educação	**8.109.900,00**	**-129.800,00**	**7.980.100,00**	**3.517.364,57**	**3.127.009,03**	**3.030.446,86**	**4.462.735,43**	**390.355,54**	**96.562,17**
306 - Alimentação e Nutrição	564.700,00	-30.000,00	534.700,00	201.179,28	13.914,52	12.699,02	333.520,72	187.264,76	1.215,50
361 - Ensino Fundamental	6.066.100,00	-99.800,00	5.966.300,00	2.676.219,09	2.503.477,89	2.428.427,34	3.290.080,91	172.741,20	75.050,55
365 - Educação Infantil	1.479.100,00		1.479.100,00	639.966,20	609.616,62	589.320,50	839.133,80	30.349,58	20.296,12
13 - Cultura	**444.500,00**	**-79.970,00**	**364.530,00**	**37.924,89**	**37.924,89**	**35.397,65**	**326.605,11**	**0,00**	**2.527,24**
392 - Difusão Cultural	444.500,00	-79.970,00	364.530,00	37.924,89	37.924,89	35.397,65	326.605,11	0,00	2.527,24
15 - Urbanismo	**3.295.000,00**	**330.000,00**	**3.625.000,00**	**1.585.989,30**	**1.338.975,39**	**1.307.696,86**	**2.039.010,70**	**247.013,91**	**31.278,53**
451 - Infra-estrutura Urbana	2.995.000,00	330.000,00	3.325.000,00	1.514.315,93	1.270.578,95	1.239.778,56	1.810.684,07	243.736,98	30.800,39
452 - Serviços Urbanos	300.000,00		300.000,00	71.673,37	68.396,44	67.918,30	228.326,63	3.276,93	478,14
20 - Agricultura	**310.300,00**	**-6.000,00**	**304.300,00**	**99.382,49**	**99.382,49**	**98.304,26**	**204.917,51**	**0,00**	**1.078,23**
606 - Extensão Rural	310.300,00	-6.000,00	304.300,00	99.382,49	99.382,49	98.304,26	204.917,51	0,00	1.078,23
27 - Desporto e Lazer	**215.500,00**		**215.500,00**	**45.932,36**	**45.843,32**	**45.619,79**	**169.567,64**	**89,04**	**223,53**
812 - Desporto Comunitário	215.500,00		215.500,00	45.932,36	45.843,32	45.619,79	169.567,64	89,04	223,53
28 - Encargos especiais	**310.000,00**	**30.000,00**	**340.000,00**	**243.078,06**	**209.473,93**	**209.473,93**	**96.921,94**	**33.604,13**	**0,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	310.000,00	30.000,00	340.000,00	243.078,06	209.473,93	209.473,93	96.921,94	33.604,13	0,00
99 - Reserva de Contingência	**200.000,00**		**200.000,00**				**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00				200.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.178.000,00**	**330.000,00**	**23.508.000,00**	**11.174.848,58**	**9.324.448,22**	**9.068.608,33**	**12.333.151,42**	**1.850.400,36**	**255.839,89**

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

LRF, art.53, inciso do § 1º — **3º Bimestre de 2021**

Órgão/Fonte de Recurso	Operações de Crédito: Previsão Atualizada	Realizadas: Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I+II+III)	Despesas de Capital: Dotação Atualizada	Realizadas: Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**14.321,44**	**14.321,44**	**14.321,44**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	14.321,44	14.321,44	14.321,44
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS	**0,00**	**147.338,96**	**0,00**	**0,00**	**147.338,96**	**1.464.654,00**	**398.974,81**	**326.563,85**	**324.726,71**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**147.338,96**	**0,00**	**0,00**	**147.338,96**	**-**	**-**	**-**	**-**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.844,00	324.714,16	252.303,20	250.466,06
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.810,00	17.340,00	17.340,00	17.340,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00
07 - Operações de Crédito	0,00	147.338,96	0,00	0,00	147.338,96	330.000,00	52.540,65	52.540,65	52.540,65
TOTAL	**0,00**	**147.338,96**	**0,00**	**0,00**	**147.338,96**	**1.499.654,00**	**413.296,25**	**340.885,29**	**339.048,15**

EMPREGOS

Taubaté: faço frete e carreto para Vale. F: 99250-1809

Pinda: presto serviço de digitação. F: 99600-3571

Pinda: presto serviço de eletricista. F: 98887-6818

Pinda: faço imposto de renda. F: 99775-6073

Pindamonhangaba: Mesa/bancada para cozinha ou área gourmet. Feita sob encomenda, em marcenaria conceituada. Ótimo material e acabamento. Resistente. Largura 75cm comprimento 150cm altura79cm. Valor: R$ 650,00. Telefone: (21) 98377-3095

Ubatuba: Sou representante independente da Omnilife. Empresa Mexicana, no Brasil que atua no ramo de Nutrição com tecnologia micelização. A absorção dos nutriente é de 99%. Alimenta as células no tempo de 5 a 10 minutos. Valor: R$ 160,00. Telefone: (24) 99327-8597

Guaratinguetá: Projetos de interiores e aprovações em geral. Desenvolvimentos de estudos, Anteprojetos e projetos completos de edificações para aprovações em órgãos públicos e regularizações. Projetos elaborados com a intenção de unir estética e funcionalidade de acordo com os requisitos necessários para cada ambiente. Telefone: (12) 98202-9918

Ubatuba: Pet Sitter em domicílio! Cuidadora de animais em domicílio, se você vai se ausentar e não tem onde deixar seu bichinho, não se preocupe mais. Eu tomo conta dele com todo carinho no aconchego do seu lar. Telefone: (12) 99745-8751

Caraguatatuba: Tenho larga experiência em instalação e manutenção de aquecimento solar para banho e piscina! Estudo propostas! Telefone: (19) 99725-7408

Lorena: Banho e tosa Onze Cães. Produtos de qualidade e toda atenção que seu amiguinho merece. Agende sua hora. Telefone: 3153-2159

Pindamonhangaba: Eletricista Residencial! 50.00 a visita. Serviços de instalação e manutenção elétrica para combinar no local o valor do serviço. Telefone: (12) 99126-0393

Guaratinguetá: Atendimento domiciliar em Psicologia. Residências, clínicas de recuperação, casas de repouso, hospitais, escolas e empresas. Avaliações, laudos, atendimentos, acompanhamentos. Telefone: (12) 99187-4100

Cruzeiro: Assistência e consultoria em departamento pessoal! Você que é empresário e está precisando de orientação para contratar funcionários e gerenciar toda parte de rotinas, entre em contato conosco Valores a partir de 49.90. Telefone: (12) 98299-2723

Pindamonhangaba: Manutenção especializada em geladeira e máquina de lavar! Trabalhamos com diversas macas. Todas as peças utilizadas são originais! Telefone: (12) 3105-6481

Caraguatatuba: Localização de vazamentos, com equipamentos eletrônicos de alta precisão, atendimento, 24 horas, atendemos todo o litoral norte. Telefone: (12) 98145-8783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**3.743.800,00**	**3.743.800,00**	**1.234.386,27**	**32,97**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**550.000,00**	**550.000,00**	**285.221,21**	**51,86**
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	170.786,26	42,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	114.434,95	76,29
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**500.000,00**	**500.000,00**	**24.346,42**	**4,87**
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	24.346,42	4,87
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**2.425.200,00**	**2.425.200,00**	**795.990,10**	**32,82**
1.3.1 - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	795.019,57	36,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	225.200,00	225.200,00	970,53	0,43
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**268.600,00**	**268.600,00**	**128.828,54**	**47,96**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14.438.575,00**	**14.438.575,00**	**7.837.631,17**	**54,28**
2.1 - Cota-Parte FPM	**9.741.200,00**	**9.741.200,00**	**5.399.372,02**	**55,43**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	5.399.372,02	59,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	375.700,00	375.700,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	365.500,00	365.500,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	**4.100.000,00**	**4.100.000,00**	**1.987.783,68**	**48,48**
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**22.125,00**	**22.125,00**	**16.219,63**	**73,31**
2.5 - Cota-Parte ITR	**25.250,00**	**25.250,00**	**566,70**	**2,24**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**550.000,00**	**550.000,00**	**433.689,14**	**78,85**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.182.375,00**	**18.182.375,00**	**9.072.017,44**	**49,89**
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**400,00**	**400,00**	**1,80**	**0,45**
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**697.300,00**	**697.300,00**	**431.195,56**	**61,84**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	584.400,00	584.400,00	363.963,10	62,28
5.2 - Transferências Diretas - PNDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	100.200,00	100.200,00	60.854,40	60,73
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	12.500,00	12.500,00	5.216,64	41,73
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	200,00	200,00	1.161,42	580,71
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**106.400,00**	**106.400,00**	**61.497,99**	**57,80**
6.1 - Transferências de Convênios	106.400,00	106.400,00	61.497,99	57,80
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**100,00**	**100,00**	**122,22**	**122,22**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**804.200,00**	**804.200,00**	**492.817,57**	**61,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

FUNDEB				
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.739.475,00**	**2.739.475,00**	**1.567.525,86**	**57,22**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.079.874,28	59,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	820.000,00	820.000,00	397.556,63	48,48
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.425,00	4.425,00	3.243,91	73,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.050,00	5.050,00	113,33	2,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	86.737,71	78,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**4.560.000,00**	**4.560.000,00**	**2.558.175,40**	**56,10**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.540.000,00	4.540.000,00	2.555.570,63	56,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.604,77	13,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**1.800.525,00**	**1.800.525,00**	**988.044,77**	**54,88**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**	**1.608.647,11**	**42,78**	**1.608.647,11**	**42,78**	
13.1 - Com Educação Infantil	850.000,00	850.000,00	415.608,18	48,90	415.608,18	48,90	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.910.000,00	2.910.000,00	1.193.038,93	41,00	1.193.038,93	41,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	**800.000,00**	**800.000,00**	**322.256,05**	**40,28**	**316.701,01**	**39,59**	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	800.000,00	800.000,00	322.256,05	40,28	316.701,01	39,59	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**4.560.000,00**	**4.560.000,00**	**1.930.903,16**	**42,34**	**1.925.348,12**	**42,22**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 70%	
16.2 - FUNDEB 30%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 70%	
17.2 - FUNDEB 30%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**1.925.348,12**
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,88
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	24,74

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.458.300,00**	**1.458.300,00**	**639.966,20**	**43,88**	**609.616,62**	**41,80**	
22.1 - Creche	**298.200,00**	**298.200,00**	**113.517,63**	**38,07**	**100.055,34**	**33,55**	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	298.200,00	298.200,00	113.517,63	38,07	100.055,34	33,55	
22.2 - Pré-Escola	**1.160.100,00**	**1.160.100,00**	**526.448,57**	**45,38**	**509.561,28**	**43,92**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	850.000,00	850.000,00	415.608,18	48,90	415.608,18	48,90	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	310.100,00	310.100,00	110.840,39	35,74	93.953,10	30,30	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**5.611.000,00**	**5.625.200,00**	**2.454.187,07**	**43,63**	**2.316.645,87**	**41,18**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.710.000,00	3.710.000,00	1.515.294,98	40,84	1.509.739,94	40,69	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.901.000,00	1.915.200,00	938.892,09	49,02	806.905,93	42,13	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	**234.800,00**	**220.800,00**	**128.418,09**	**58,16**	**1.582,63**	**0,72**	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**7.304.100,00**	**7.304.300,00**	**3.222.571,36**	**44,12**	**2.927.845,12**	**40,08**	

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	988.044,77
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	2.604,77
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**990.649,54**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**1.935.612,95**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**21,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

Outras Informações para Controle

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	805.800,00	675.800,00	294.793,21	43,62	199.163,91	29,47	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**805.800,00**	**675.800,00**	**294.793,21**	**43,62**	**199.163,91**	**29,47**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**8.109.900,00**	**7.980.100,00**	**3.517.364,57**	**44,08**	**3.127.009,03**	**39,19**	

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2021 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**0,01**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**2.555.570,63**	**363.963,10**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 - Orçamento do Exercício		
48.2 - Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**2.604,77**	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**2.558.175,41**	**363.963,10**
51 - (+) Ajustes	**-2.558.175,41**	**-363.963,10**
51.1 - Retenções	-2.558.175,41	-363.963,10
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

EMPREGOS

Taubaté: faço frete e carreto para Vale. F: 99250-1809

Pinda: presto serviço de digitação. F: 99600-3571

Pinda: presto serviço de eletricista. F: 98887-6818

Pinda: faço imposto de renda. F: 99775-6073

Pindamonhangaba: Mesa/bancada para cozinha ou área gourmet. Feita sob encomenda, em marcenaria conceituada. Ótimo material e acabamento. Resistente. Largura 75cm comprimento 150cm altura79cm. Valor: R$ 650,00. Telefone: (21) 98377-3095

Ubatuba: Sou representante independente da Omnilife. Empresa Mexicana, no Brasil que atua no ramo de Nutrição com tecnologia micelização. A absorção dos nutriente é de 99%. Alimenta as células no tempo de 5 a 10 minutos. Valor: R$ 160,00. Telefone: (24) 99327-8597

Guaratinguetá: Projetos de interiores e aprovações em geral. Desenvolvimentos de estudos, Anteprojetos e projetos completos de edificações para aprovações em órgãos públicos e regularizações. Projetos elaborados com a intenção de unir estética e funcionalidade de acordo com os requisitos necessários para cada ambiente. Telefone: (12) 98202-9918

Ubatuba: Pet Sitter em domicílio! Cuidadora de animais em domicílio, se você vai se ausentar e não tem onde deixar seu bichinho, não se preocupe mais. Eu tomo conta dele com todo carinho no aconchego do seu lar. Telefone: (12) 99745-8751

Caraguatatuba: Tenho larga experiência em instalação e manutenção de aquecimento solar para banho e piscina! Estudo propostas! Telefone: (19) 99725-7408

Lorena: Banho e tosa Onze Cães. Produtos de qualidade e toda atenção que seu amiguinho merece. Agende sua hora. Telefone: 3153-2159

Pindamonhangaba: Eletricista Residencial! 50.00 a visita. Serviços de instalação e manutenção elétrica para combinar no local o valor do serviço. Telefone: (12) 99126-0393

Guaratinguetá: Atendimento domiciliar em Psicologia. Residências, clínicas de recuperação, casas de repouso, hospitais, escolas e empresas. Avaliações, laudos, atendimentos, acompanhamentos. Telefone: (12) 99187-4100

Cruzeiro: Assistência e consultoria em departamento pessoal! Você que é empresário e está precisando de orientação para contratar funcionários e gerenciar toda parte de rotinas, entre em contato conosco Valores a partir de 49.90. Telefone: (12) 98299-2723

Pindamonhangaba: Manutenção especializada em geladeira e máquina de lavar! Trabalhamos com diversas macas. Todas as peças utilizadas são originais! Telefone: (12) 3105-6481

Caraguatatuba: Localização de vazamentos, com equipamentos eletrônicos de alta precisão, atendimento, 24 horas, atendemos todo o litoral norte. Telefone: (12) 98145-8783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**3.743.800,00**	**3.743.800,00**	**1.234.386,27**	**32,97**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**550.000,00**	**550.000,00**	**285.221,21**	**51,86**
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	170.786,26	42,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	114.434,95	76,29
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**500.000,00**	**500.000,00**	**24.346,42**	**4,87**
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	24.346,42	4,87
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**2.425.200,00**	**2.425.200,00**	**795.990,10**	**32,82**
1.3.1 - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	795.019,57	36,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	225.200,00	225.200,00	970,53	0,43
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**268.600,00**	**268.600,00**	**128.828,54**	**47,96**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14.438.575,00**	**14.438.575,00**	**7.837.631,17**	**54,28**
2.1 - Cota-Parte FPM	**9.741.200,00**	**9.741.200,00**	**5.399.372,02**	**55,43**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	5.399.372,02	59,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	375.700,00	375.700,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	365.500,00	365.500,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	**4.100.000,00**	**4.100.000,00**	**1.987.783,68**	**48,48**
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**22.125,00**	**22.125,00**	**16.219,63**	**73,31**
2.5 - Cota-Parte ITR	**25.250,00**	**25.250,00**	**566,70**	**2,24**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**550.000,00**	**550.000,00**	**433.689,14**	**78,85**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.182.375,00**	**18.182.375,00**	**9.072.017,44**	**49,89**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**400,00**	**400,00**	**1,80**	**0,45**
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**697.300,00**	**697.300,00**	**431.195,56**	**61,84**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	584.400,00	584.400,00	363.963,10	62,28
5.2 - Transferências Diretas - PNDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	100.200,00	100.200,00	60.854,40	60,73
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	12.500,00	12.500,00	5.216,64	41,73
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	200,00	200,00	1.161,42	580,71
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**106.400,00**	**106.400,00**	**61.497,99**	**57,80**
6.1 - Transferências de Convênios	106.400,00	106.400,00	61.497,99	57,80
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**100,00**	**100,00**	**122,22**	**122,22**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**804.200,00**	**804.200,00**	**492.817,57**	**61,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

FUNDEB				
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.739.475,00**	**2.739.475,00**	**1.567.525,86**	**57,22**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.079.874,28	59,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	820.000,00	820.000,00	397.556,63	48,48
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.425,00	4.425,00	3.243,91	73,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.050,00	5.050,00	113,33	2,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	86.737,71	78,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**4.560.000,00**	**4.560.000,00**	**2.558.175,40**	**56,10**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.540.000,00	4.540.000,00	2.555.570,63	56,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.604,77	13,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**1.800.525,00**	**1.800.525,00**	**988.044,77**	**54,88**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.760.000,00**	**3.760.000,00**	**1.608.647,11**	**42,78**	**1.608.647,11**	**42,78**	
13.1 - Com Educação Infantil	850.000,00	850.000,00	415.608,18	48,90	415.608,18	48,90	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.910.000,00	2.910.000,00	1.193.038,93	41,00	1.193.038,93	41,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	**800.000,00**	**800.000,00**	**322.256,05**	**40,28**	**316.701,01**	**39,59**	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	800.000,00	800.000,00	322.256,05	40,28	316.701,01	39,59	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**4.560.000,00**	**4.560.000,00**	**1.930.903,16**	**42,34**	**1.925.348,12**	**42,22**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 70%	
16.2 - FUNDEB 30%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 70%	
17.2 - FUNDEB 30%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**1.925.348,12**
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,88
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	24,74

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subseqüente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB							
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.458.300,00**	**1.458.300,00**	**639.966,20**	**43,88**	**609.616,62**	**41,80**	
22.1 - Creche	**298.200,00**	**298.200,00**	**113.517,63**	**38,07**	**100.055,34**	**33,55**	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	298.200,00	298.200,00	113.517,63	38,07	100.055,34	33,55	
22.2 - Pré-Escola	**1.160.100,00**	**1.160.100,00**	**526.448,57**	**45,38**	**509.561,28**	**43,92**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	850.000,00	850.000,00	415.608,18	48,90	415.608,18	48,90	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	310.100,00	310.100,00	110.840,39	35,74	93.953,10	30,30	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**5.611.000,00**	**5.625.200,00**	**2.454.187,07**	**43,63**	**2.316.645,87**	**41,18**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.710.000,00	3.710.000,00	1.515.294,98	40,84	1.509.739,94	40,69	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.901.000,00	1.915.200,00	938.892,09	49,02	806.905,93	42,13	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	**234.800,00**	**220.800,00**	**128.418,09**	**58,16**	**1.582,63**	**0,72**	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**7.304.100,00**	**7.304.300,00**	**3.222.571,36**	**44,12**	**2.927.845,12**	**40,08**	

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	988.044,77
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	2.604,77
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**990.649,54**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**1.935.612,95**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**21,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 3º Bimestre de 2021

Outras Informações para Controle							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (e)	Despesas Empenhadas: % (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	805.800,00	675.800,00	294.793,21	43,62	199.163,91	29,47	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**805.800,00**	**675.800,00**	**294.793,21**	**43,62**	**199.163,91**	**29,47**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**8.109.900,00**	**7.980.100,00**	**3.517.364,57**	**44,08**	**3.127.009,03**	**39,19**	

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2021 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**0,01**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**2.555.570,63**	**363.963,10**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 - Orçamento do Exercício		
48.2 - Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**2.604,77**	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**2.558.175,41**	**363.963,10**
51 - (+) Ajustes	**-2.558.175,41**	**-363.963,10**
51.1 - Retenções	-2.558.175,41	-363.963,10
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 3º Bimestre de 2021

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas: % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**3.743.600,00**	**3.743.600,00**	**1.234.386,27**	**32,97**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	170.786,26	42,70
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	24.346,42	4,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	795.619,57	36,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	268.600,00	268.600,00	128.828,54	47,96
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	747,80	1,07
Dívida Ativa de Impostos	245.000,00	245.000,00	91.169,77	37,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	23.487,91	39,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**13.697.375,00**	**13.697.375,00**	**7.837.631,17**	**57,22**
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	5.399.172,02	59,99
Cota-Parte ITR	25.250,00	25.250,00	566,70	2,24
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	433.689,14	78,85
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	1.987.783,68	48,48
Cota-Parte IPI-Exportação	22.125,00	22.125,00	16.219,63	73,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.440.975,00**	**17.440.975,00**	**9.072.017,44**	**52,02**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas: Até o Bimestre (d)	Receitas Realizadas: % (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**547.600,00**	**547.600,00**	**347.182,94**	**63,40**
Provenientes da União	474.500,00	474.500,00	288.653,30	60,83
Provenientes dos Estados	73.100,00	73.100,00	58.529,64	80,07
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.600,00**	**1.600,00**	**307,28**	**19,20**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**549.200,00**	**549.200,00**	**347.490,22**	**63,27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 3º Bimestre de 2021

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (f)	Despesas Empenhadas: % (f/e)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (g/e)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	**4.048.700,00**	**4.231.100,00**	**2.129.883,41**	**50,34**	**1.911.255,49**	**45,17**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.993.100,00	3.038.500,00	1.319.931,46	43,44	1.319.931,46	43,44	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.055.600,00	1.192.600,00	809.951,95	67,91	591.324,03	49,58	
DESPESAS DE CAPITAL	**104.000,00**	**105.470,00**	**33.038,90**	**31,33**	**30.038,90**	**28,48**	
Investimentos	104.000,00	105.470,00	33.038,90	31,33	30.038,90	28,48	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.152.700,00**	**4.336.570,00**	**2.162.922,31**	**49,88**	**1.941.294,39**	**44,77**	

Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (h)	Despesas Empenhadas: % (h/f)x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (i)	Despesas Liquidadas: % (i/g)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**547.700,00**	**606.510,00**	**393.046,18**	**18,17**	**311.396,96**	**16,04**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	200.900,00	200.900,00					
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	346.800,00	405.610,00	393.046,18	18,17	311.396,96	16,04	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**547.700,00**	**606.510,00**	**393.046,18**	**18,17**	**311.396,96**	**16,04**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.605.000,00**	**3.730.060,00**	**1.769.876,13**	**81,83**	**1.629.897,43**	**83,96**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI)(%) = (VI(h ou i) / III(b x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	**17,97**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x III(b)/100]	**269.094,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 3º Bimestre de 2021

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2020					
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2017					
Total					

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (g)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2017			
Total (VIII)			

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (h)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020			
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2016			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (j)	Despesas Empenhadas: % (j/total (j))x100	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (m)	Despesas Liquidadas: % (m/total m)x100	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	**4.152.700,00**	**4.336.570,00**	**2.162.922,31**	**100,00**	**1.941.294,39**	**100,00**	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
TOTAL	**4.152.700,00**	**4.336.570,00**	**2.162.922,31**	**100,00**	**1.941.294,39**	**100,00**	

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

LRF, art. 53, inciso II — 3º Bimestre de 2021

Receitas Previdenciárias	Previsão: Inicial	Previsão: Atualizada	Previsão: Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições				
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil				
Contribuição do Servidor Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
ContribuiçãoPatronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV				

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)				

Diversos

Taubaté: vendo cadeira de madeira, banquetas altas, pronta entrega. F: 98194-6268

Taubaté: vendo bicicleta aro 29, freio a disco, amortecedor dianteiro, pintura nova. F: 99121-0828

Taubaté: vendo celular moto J2 play 64gb, zerado, perfeito funcionamento. F: 99790-9903

Taubaté: vendo bicicleta aro 16 – semi nova – branca e rosa. Aceito cartão. F: 99144-8626

Taubaté: vendo geladeira Consul semi nova 390 lts. parcelo. F: 99789-3397

Taubaté: vendo contra-baixo Condor BX 12 preto ótimo estado. F: 99713-8232

Taubaté: vendo moto elétrica infantil semi nova, rosa, ótimo estado. F: 99201-5000

Taubaté: vendo purificador Electrolux na caixa, com garantia. F: 99173-3366

Taubaté: vendo guarda roupa infantil 4pts 3 gavetas, ótimo estado, branco. F: 99223-4774

Taubaté: vendo janelas de vidro basculante, várias medidas. F: 99166-3648

Taubaté: vendo carrinho auxiliar para salão, preto, ótimo estado. F: 99153-0664

Pinda: vendo guitarra elétrica Tagima Special Series T-735s azul, capa acolchoada. F: 99234-9726

Pinda: vendo bicicleta propaganda, nova, com armação. F: 99771-3824

Guaratinguetá: Pulseira de couro trançado multimarca, ajustável de penas da moda moda masculina. Cor: Marrom e preto. Valor R$ 40,00 Telefone: (12) 99664-2205

Caraguatatuba: Trabalhamos com mudas de grama da mais alta qualidade direto do produtor ao consumidor. Temos grama Esmeralda, São Carlos, Batatais entre outras. Valor: R$ 4.40. Telefone: (15) 99779-3974

Guaratinguetá: Vendo porta pano de prato, porta toalha de rosto para banheiro ou porta fralda de bebe, em um só artesanato. Feito de Cd e lacre de latinhas por apenas R$ 15.00. Telefone: (12) 3125-2992

Cunha: Doces Orgânicos. Fazemos doces orgânicos de leite, etc. Todos com açúcar mascavo. Produtos de excelente qualidade! Telefone: (11) 97106-6499

Caraguatatuba: Lindíssimo filhote machinho, com 2 meses, de Apitz Alemão. Com pedigree, vacina importada, vermifugado, adestrado no tapetinho higiênico. Procurando um lar. Valor: R$ 2.500,00. Telefone: (12) 98126-4460

Guaratinguetá: Serralheria Metalser. Portões basculantes, portões deslizantes, portões pivotante, estruturas metálicas, soldas em geral, manutenções, automatização de portões, toldos e luminosos. Telefone: (12) 99227-4964

Caraguatatuba: Taças de vidro para casamentos ou eventos. Noivos, padrinhos, convidados. Para brindes ou lembranças. Valor: R$ 25.00. Telefone: (12) 99647-1854

Cruzeiro: Arrendamos florestas de eucalipto no Vale do Paraíba, a partir de 30 Hectares para implantação de apiários/colméias (6 meses de carência: Telefone: (12) 99640-4179

Guaratinguetá: Revistas em quadrinhos. Superman - Lendas do Homem de aço - Curt Swan e outras. Estou fazendo todas por 110,00. Somente para colecionares. Telefone: (12) (12) 98312-1728

Aparecida: Vendo bicicleta aro 24, usada, em bom estado, com marcha. Revisão feita recentemente R$ 200,00. Telefone: (12) 99624-5618

Cruzeiro: Vende-se Barbie cantora. Duas lindas bonecas, sem qualquer tipo de defeito, rabisco, furos. Funcionando perfeitamente. Com todos os itens. Entrada para MP4. Sem caixa. Preço negociável. R$ 40,00. Telefone: (12) 3144-4623

Cachoeira Paulista: Vendo lindo Sony Shake, 1.500 wats de potenciais RMS, preço de hoje, somente hoje R$ 1.300,00. Telefone: (12) 98200-8144

Guaratinguetá: Vendo título do Itaguara por R$ 3.000m imperdível. Falar com Mateus ou Cris. Telefone: 98222-1936

Pindamonhangaba: Bose Soundlink! Conexão Bluetooth. Produtos da Bose estão no topo em qualidade de som. Único dono. Valor: R$ 980.00 Telefone: (12) 98878-1970

Cruzeiro: Vendo balança digital de cozinha, só 35.00! Sua dieta e suas receitas na medida certa. Falar com Kelly. Telefone: (61) 98572-9630

Guaratinguetá: Passo título do Itaguará, abaixo do valor de mercado por motivo de mudança de cidade. É possível parcelar no cartão. Valor: R$ 4.200,00. Telefone: (12) 99118-0142

Lorena: Gota Dagua Limpeza de Piscinas. Oferecemos o que já de melhor em qualidade nos serviços de tratamento e manutenção. Telefone: 99253-7326

ATOS CLASSIFICADOS

LORENA 3152-2148 | GUARÁ 3152-2148 | PINDA 3152-2148

VEÍCULOS

Cruzeiro: Vendo moto Twister, cor amarela, ano 2007, 72.580km rodado. Telefone: (24) 99236-6693

Caraguatatuba: Vendo Hyunday i30, 2.0, cor preta, manual, ano 2011/2012. Documentação ok, 4 pneus novos goodyear, correia dentada trocada com 80.000Km, kit de amortecedores dianteiros trocados recentemente, inclusive na garantia, óleo de motor e filtros do carro trocados conforme manual do carro. Valor: R$ 28.500,00. Telefone: (12) 98262-0012

Roseira: Vende-se Gol Rallye, 1.6, ano 2013/2014, cor prata, completo, 4 pneus novos, único dono. Carro muito bem cuidado. Vendo abaixo da tabela. Telefone: (12) 99755-7303

Cruzeiro: Vendo Focus, cor preto, ano 2005, 1.6, completo. Valor: R$ 16.000.00. Telefone: (12) 99108-4924

Pindamonhangaba: Vendo Kombi Food Truck, toda adaptada, em ótimo estado de conservação, mecânica tudo ok, com motor ap 1.8 Santana, com carpete na cabine, vendo com um freezer metalfrio 419 litros e um frigobar eletrolux,tudo novinho! Com 4 meses de uso! Valor: R$ 43.000,00. Telefone: (12) 99622-2812

Guaratinguetá: Vendo Land Rover Discorevy II, automática, 4x4, 7 lugares, cor preta, motor v8, 5 pneus novos, suspensão, motor e câmbio ok. Blindada. Câmbio automático, bancos de couro, 5 portas, ar condicionado bi-zone, Air bag, vidro elétrico, direção hidraulica, som com disqueteira original de fábrica, trava multiloc, banco elétrico e aquecido, computador de bordo, comando de som no volante, chave reserva e manual. Valor: R$ 35.000,00. Telefone: (12) 99138-4731

Ilhabela: Vendo Uno Mille Economy, 1.0, ano 2011, cor vermelho, 2 portas, flex, banco traseiro rebatível, motor ok. Valor da tabela FIP 15.581.00. Estou depreciando R$ 2.000,00 devido à danos estéticos a lataria. Valor: R$ 13.500,00. Telefone: (12) 99132-4430

Cachoeira Paulista: Vendo Corsa, ano 2008 modelo 2009, cor cinza. Volante hidraulico, 4 portas, vidro manual, flex. Valor: R$ 19mil. Telefone: (12) 98151-1919

Cruzeiro: Vendo Voyage, 1.6, 43.000km rodado, vidro elétrico, trava, alarme, direção hidraulica, farol de milha, rodas de liga leve, som, ar condicionado, ar quente, bem conservado. Carro de garagem. Valor: R$ 23.000,00. Telefone: (12) 98143-5314

Cruzeiro: Vendo Ford Ecosport Titanium, ano 2014/2015, cor vermelho, manual, quitada! Valor: R$ 60.000,00. Telefone: (12) 99659-2383

Cruzeiro: Vende-se Gol plus, ano 2005, 16v, direção hidraulica, trava, alarme, roda de liga 15", dcd retrátil, abaixo da tabela. Valor: 13.500,00. Telefone: (12) 988086877

Roseira: Vendo Fiat Argo Precision, 1.8 E.TORQ, cor preta, com direção elétrica. Tenho urgência na venda do veículo. Valor: R$ 47.500,00. Telefone: (12) 99619-7311

Ilhabela: Vendo Jeep Cherokke Sport, ano 1998, 4.0L 4x4, gasolina/GNV, cambio automático, motor na garantia, bateria nova (na garantia), bancos de couro, multimidia com tela para banco traseiro e câmera de ré, faróis auxiliares, parachoque reforçado, guincho 12000lbs (5 toneladas), suspensão alta, estribo, pneus excelentes, documentação em ordem. Valor: R$ 30.000,00. Telefone: (11) 99687-0046

Taubaté: vendo moto CB 500 ano 98 – 116.000Km – F: 99139-8430

Taubaté: vendo moto Titan CG KS 150 ano 07 – doc.ok – azul – 113.000 km. F: 99139-0707

Taubaté: vendo moto CG bolinha ano 82 – doc.ok – amarela – não troco. F: 98807-1977

Taubaté: vendo moto Honda CBR 600 ano 13 – branca – 41.900 km – não troco. F: 99670-3038

Taubaté: vendo PCX 150 ano 20 – doc.ok – azul – pneus novos – F:99231-4173

Taubaté: vendo Titan CG 150EX mix/flex ano 14 – preta – chave reserva. F: 99167-1888

Taubaté: vendo Honda NC 700 X ABS ano 14 –vermelha – 54.000km. F: 97412-4338

Taubaté: vendo Yamaha Fazer 250 ano 13 – abaixo tabela. F: 99153-6684

Taubaté: vendo moto CG 160 Fan – ano 19 – flex – transfere dívida – F: 99101-7874

Taubaté: vendo PCX 150 / DLX ano 17 – prata – doc.ok.F: 98187-3084

Taubaté: vendo carro Honda Fit EX/S 1.5 flex 16v – cinza. IPVA pg. F: 99167-9695

Taubaté: vendo Brasília ano 80 1.6 – branca F: 99147-3897

Taubaté: vendo Gol G5 ano 10 – preto – 1.6 – flex – abaixo tabela. F: 99176-1356

Taubaté: vendo Ford Ka 1.5 16v flex – 5pts. branco – IPVA pg. F: 99610-8026

Taubaté: vendo Gol Power 1.0 8 v – 4pts – ano 04 – G – F: 99751-4976

Taubaté: vendo Citroen C3 GLX 1.4 – flex – 8v – 5pts – preto – IPVA pg. F: 97410-6722

Taubaté: vendo Ford Ka 1.0 8v flex ano 12 – vermelho. F: 98113-1065

Taubaté: vendo Hyundai Tucson 2.0 16v flex automático ano 13 prata. F: 99756-8638

Taubaté: vendo Saveiro CL/Summer 1.8 ano 02 prata, não troco. F: 99186-0202

Taubaté: vendo Jeep Compass Sport 2.0 4x2 flex 16v automático ano 19. F: 98176-0010

Taubaté: vendo Palio EDX 1.0 4pts ano 98, trava/alarme. F: 98263-1511

Taubaté: vendo Ford Ka 1.0 Tecno 8v flx verde 115.000km.F: 99609-8334

Taubaté: vendo Ford Ka Sedan 1.0 flex 4pts ano 15 vermelho 4pts. F: 98177-4510

Taubaté: vendo Renault Step Way ano 13 1.6 flex 4pts cinza completo. F: 98856-2102

Taubaté: vendo HB20 1.0 flex 12v branco 71.912 km ano 14 direção elétrica. F: 97411-4989

Taubaté: vendo Honda Civic Sedan LXS 1.8 flex 16v automático 4pts ano 14 prata 175.000 km. F: 99206-5032

Taubaté: vendo CG 150 Titan ESD\Special Edition ano 08 preta. (43) 99619-8643

Taubaté: vendo Vespa PX 200 branca ano 86. F: 99109-1645

Taubaté: vendo Gol 1.6 MI/Power 4pts ano 04 gasolina. F: 99142-8492

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I — **3º Bimestre de 2021**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.301.674,84**	**1.923.350,97**	**2.017.125,71**	**1.966.937,02**	**1.961.717,46**	**2.674.375,10**	**2.380.211,93**	**2.249.240,15**	**2.552.040,56**	**1.889.044,99**	**2.213.599,82**	**2.123.594,58**	**26.252.913,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.574,37	229.450,08	348.057,66	256.613,15	278.875,94	280.954,67	232.401,05	253.077,73	312.278,29	168.552,14	183.793,13	179.414,90	2.957.043,11
Contribuições	15.851,12	19.211,97	18.101,17	16.201,84	21.817,25	17.290,97	17.569,13	20.551,55	16.213,86	21.244,87	18.915,81	18.077,97	221.047,51
Receita Patrimonial	758,70	243,27	73,76	99,32	86,31	148,70	202,91	283,23	1.289,98	2.386,64	4.627,39	4.707,07	14.907,28
Receita de Serviços	40,00	370,00					20.318,70		2.390,00				23.118,70
Transferência Correntes	2.050.996,60	1.670.018,46	1.642.708,17	1.693.132,08	1.643.697,95	2.367.397,50	2.109.400,85	1.968.519,87	2.213.671,00	1.696.438,05	2.006.022,04	1.920.518,42	22.982.520,99
Outras Receitas Correntes	454,05	4.057,19	8.184,95	890,63	17.240,01	8.583,26	319,29	6.807,77	6.197,43	423,29	241,45	876,22	54.275,54
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**2.301.674,84**	**1.923.350,97**	**2.017.125,71**	**1.966.937,02**	**1.961.717,46**	**2.674.375,10**	**2.380.211,93**	**2.249.240,15**	**2.552.040,56**	**1.889.044,99**	**2.213.599,82**	**2.123.594,58**	**26.252.913,13**
DEDUÇÕES (II)	**156.355,27**	**174.902,10**	**164.399,26**	**193.178,17**	**226.206,43**	**260.737,44**	**276.678,12**	**289.276,66**	**268.417,80**	**222.388,51**	**262.622,18**	**248.142,59**	**2.743.304,53**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.355,27	174.902,10	164.399,26	193.178,17	226.206,43	260.737,44	276.678,12	289.276,66	268.417,80	222.388,51	262.622,18	248.142,59	2.743.304,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**23.509.608,60**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**23.509.608,60**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													**23.509.608,60**

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

LRF, art. 53, inciso V — **3º Bimestre de 2021**

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO	**428.216,39**	**112.757,19**	**98.585,76**	**384.188,96**	**98.585,76**	**260,59**	**14.171,43**	**0,00**	**0,00**	**43.766,84**	**0,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS	**428.216,39**	**112.757,19**	**98.585,76**	**384.188,96**	**98.585,76**	**260,59**	**14.171,43**	**0,00**	**0,00**	**43.766,84**	**0,00**
01 110.0000 - Geral	169.207,69	10.871,76	10.751,76	132.278,37	10.751,76	0,00	120,00	0,00	0,00	36.929,32	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	2.861,86	0,00	0,00	2.861,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	4.172,29	0,00	0,00	4.172,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	24.141,85	0,00	0,00	24.141,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 310.0000 - Saúde - Geral	50.977,13	0,00	0,00	50.716,54	0,00	260,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	7.201,12	64.063,33	50.011,90	7.201,12	50.011,90	0,00	14.051,43	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA DA RUA JOÃO MENDES DE A	109.916,27	0,00	0,00	109.916,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	42.998,38	0,00	0,00	42.998,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	6.252,28	0,00	0,00	6.252,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 500.0007 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 100.0019 - Operações de Crédito - Geral	6.837,52	37.472,10	37.472,10	0,00	37.472,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.837,52	0,00
TOTAL	**428.216,39**	**112.757,19**	**98.585,76**	**384.188,96**	**98.585,76**	**260,59**	**14.171,43**	**0,00**	**0,00**	**43.766,84**	**0,00**

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

LRF, art 53, inciso III — **3º Bimestre de 2021**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.261.927,28**	**4.361.511,28**	**4.352.703,06**
DEDUÇÕES (II)	**876.674,16**	**3.443.976,38**	**3.841.646,37**
Ativo Disponível	1.298.416,20	3.492.848,63	3.878.344,91
Haveres Financeiros	6.474,35	6.474,34	7.068,30
(-) Restos a Pagar Processados	428.216,39	55.346,59	43.766,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**3.385.253,12**	**917.534,90**	**511.056,69**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**523.496,38**	**518.937,80**	**518.937,80**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**2.861.756,74**	**398.597,10**	**-7.881,11**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-406.478,21**	**-2.869.637,85**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-520.000,00

MUNICÍPIO DE CANAS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Primário

LRF, art 53, inciso III — **3º Bimestre de 2021**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**25.852.975,00**	**25.852.975,00**	**13.394.234,81**
Receita Tributária	3.856.400,00	3.856.400,00	1.329.517,24
Receita de Contribuição	300.000,00	300.000,00	112.573,19
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	300.000,00	300.000,00	112.573,19
Receita Patrimonial Líquida			
Receita Patrimonial	33.000,00	33.000,00	13.497,22
(-) Aplicações Financeiras	33.000,00	33.000,00	13.497,22
Transferências Correntes	21.518.075,00	21.518.075,00	11.914.570,23
Demais Receitas Correntes	178.500,00	178.500,00	37.574,15
Diversas Receitas Correntes	178.500,00	178.500,00	37.574,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**31.500,00**	**31.500,00**	**266.301,46**
Operações de Crédito (III)			147.338,96
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos	31.500,00	31.500,00	62,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens	31.500,00	31.500,00	62,50
Transferências de Capital			118.900,00
Convênios			118.900,00
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**31.500,00**	**31.500,00**	**118.962,50**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-2.739.475,00**	**-2.739.475,00**	**-1.567.525,86**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**23.145.000,00**	**23.145.000,00**	**11.945.671,45**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	**21.859.000,00**	**21.808.346,00**	**8.983.562,93**
Pessoal e Encargos Sociais	13.823.400,00	13.858.000,00	6.162.529,27
Juros e Encargos da Dívida (XI)	100.000,00	49.000,00	
Outras Despesas Correntes	7.935.600,00	7.901.346,00	2.821.033,66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**21.759.000,00**	**21.759.346,00**	**8.983.562,93**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.119.000,00**	**1.499.654,00**	**340.885,29**
Investimentos	909.000,00	1.208.654,00	131.411,36
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	210.000,00	291.000,00	209.473,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**909.000,00**	**1.208.654,00**	**131.411,36**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**200.000,00**	**200.000,00**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**22.868.000,00**	**23.168.000,00**	**9.114.974,29**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**277.000,00**	**-23.000,00**	**2.830.697,16**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**850.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2021

Filtro: Período de 01/06/2021 a 30/06/2021

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação Anterior	Arrecadação No Período	Arrecadação Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**22.635.000,00**	**11.458.763,44**	**1.851.790,73**	**11.676.561,61**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**3.856.400,00**	**1.303.922,70**	**179.414,90**	**1.329.517,24**
1.1.1	**Impostos**	**3.743.800,00**	**1.209.644,46**	**171.349,35**	**1.234.386,27**
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**268.600,00**	**104.749,47**	**28.349,71**	**128.828,54**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	268.600,00	104.749,47	28.349,71	128.828,54
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	102.610,87	27.644,71	126.689,94
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260.000,00	102.610,87	27.644,71	126.689,94
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.600,00	2.138,60	705,00	2.138,60
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.600,00	2.138,60	705,00	2.138,60
1.1.1.8	**Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios**	**3.475.200,00**	**1.104.894,99**	**142.999,64**	**1.105.557,73**
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.050.000,00	308.915,97	31.659,35	309.567,63
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	550.000,00	284.569,55	27.909,35	285.221,21
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	170.729,18	16.705,54	170.786,26
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	246,30	45,51	247,18
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	90.270,05	8.617,30	90.699,86
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	23.324,02	2.540,98	23.487,91
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500.000,00	24.346,42	3.750,00	24.346,42
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	24.346,42	3.750,00	24.346,42
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.425.200,00	795.979,02	111.340,29	795.990,10
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.425.200,00	795.979,02	111.340,29	795.990,10
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.200.000,00	795.008,49	111.183,04	795.019,57
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	50.000,00	500,62	5,44	500,62
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	145.000,00	469,91	151,81	469,91
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	**Taxas**	**112.600,00**	**94.278,24**	**8.065,55**	**95.130,97**
1.1.2.8	**Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios**	**112.600,00**	**94.278,24**	**8.065,55**	**95.130,97**
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.600,00	45.161,76	3.482,46	45.904,52
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	17.600,00	45.161,76	3.482,46	45.904,52
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	17.100,00	45.161,76	3.482,46	45.904,52
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02	Taxas pela Prestação de Serviços	95.000,00	49.116,48	4.583,09	49.226,45
1.1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	95.000,00	49.116,48	4.583,09	49.226,45
1.1.2.8.02.9.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	94.600,00	48.961,05	4.546,07	49.070,84
1.1.2.8.02.9.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	400,00	155,43	37,02	155,61
1.7	**Transferências Correntes**	**18.778.600,00**	**10.154.840,74**	**1.672.375,83**	**10.347.044,37**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**10.258.000,00**	**5.520.316,63**	**902.402,21**	**5.693.128,81**
1.7.1.8	**Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios**	**10.258.000,00**	**5.520.316,63**	**902.402,21**	**5.693.128,81**
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.961.400,00	4.138.360,91	668.751,57	4.319.951,11
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.200.000,00	4.137.907,54	668.751,57	4.319.497,74
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.200.000,00	4.137.907,54	668.751,57	4.319.497,74
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	375.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	375.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	365.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	365.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20.200,00	453,37	0,00	453,37
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.200,00	453,37	0,00	453,37
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.055.200,00	627.479,73	122.583,36	627.479,73
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	21.734,43	2.052,37	21.734,43
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	21.734,43	2.052,37	21.734,43
1.7.1.8.02.4	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	900.000,00	517.444,44	102.918,69	517.444,44
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	900.000,00	517.444,44	102.918,69	517.444,44
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.200,00	88.300,86	17.612,30	88.300,86
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	125.200,00	88.300,86	17.612,30	88.300,86
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	474.500,00	288.653,30	40.111,77	288.653,30
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	383.000,00	206.992,14	33.422,19	206.992,14
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	383.000,00	206.992,14	33.422,19	206.992,14
1.7.1.8.03.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde - ACS	103.000,00	54.900,00	9.300,00	54.900,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	27.500,00	19.350,00	3.225,00	19.350,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	224.900,00	125.288,55	20.897,19	125.288,55
1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Percapita de Transição	27.600,00	2.547,59	0,00	2.547,59
1.7.1.8.03.1.1.06	Incentivo para ações estratégicas	0,00	4.906,00	0,00	4.906,00
1.7.1.8.03.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.900,00	111,84	18,64	111,84
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.900,00	111,84	18,64	111,84
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC	2.900,00	111,84	18,64	111,84
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	57.600,00	30.757,50	5.622,50	30.757,50
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	57.600,00	30.757,50	5.622,50	30.757,50
1.7.1.8.03.3.1.01	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	34.400,00	18.300,00	3.100,00	18.300,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	10.900,00	6.457,50	922,50	6.457,50
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.200,00	6.000,00	1.600,00	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2021

Filtro: Período de 01/06/2021 a 30/06/2021

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação Anterior	Arrecadação No Período	Arrecadação Acumulada
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	31.000,00	9.890,64	1.648,44	9.890,64
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	31.000,00	9.890,64	1.648,44	9.890,64
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica da Saúde	31.000,00	9.890,64	1.648,44	9.890,64
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	40.901,18	0,00	40.901,18
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	40.901,18	0,00	40.901,18
1.7.1.8.03.9.1.01	COVID 19 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional	0,00	40.901,18	0,00	40.901,18
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	697.100,00	430.034,14	64.842,74	430.034,14
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	584.400,00	363.963,10	54.700,34	363.963,10
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	584.400,00	363.963,10	54.700,34	363.963,10
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.200,00	60.854,40	10.142,40	60.854,40
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	100.200,00	60.854,40	10.142,40	60.854,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.500,00	5.216,64	0,00	5.216,64
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	12.500,00	5.216,64	0,00	5.216,64
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.800,00	19.380,13	4.890,89	19.380,13
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.800,00	19.380,13	4.890,89	19.380,13
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	69.800,00	19.380,13	4.890,89	19.380,13
1.7.1.8.12.1.1.01	Bloco da Proteção Social Básica	47.000,00	12.230,13	4.890,89	12.230,13
1.7.1.8.12.1.1.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF	22.800,00	7.150,00	0,00	7.150,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Incremento Temporário ao Bloco da proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Combate ao Coronavírus – COVID-19 - Acolhimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Combate ao Coronavírus – COVID-19 - EPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	0,00	6.408,42	1.221,98	7.630,40
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	0,00	6.408,42	1.221,98	7.630,40
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	0,00	6.408,42	1.221,98	7.630,40
1.7.1.8.99.1.1.01	Apoio Financeiro - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02	Auxílio Financeiro LC nº 173/2020 - Saúde e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03	Compensação da União - ADO PLP 133/2020 - LC 176/2020	0,00	6.408,42	1.221,98	7.630,40
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**3.980.600,00**	**2.098.301,73**	**351.267,07**	**2.098.344,93**
1.7.2.8	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**3.980.600,00**	**2.098.301,73**	**351.267,07**	**2.098.344,93**
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.739.700,00	1.951.226,34	323.819,18	1.951.269,54
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.280.000,00	1.590.227,05	296.822,80	1.590.227,05
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.280.000,00	1.590.227,05	296.822,80	1.590.227,05
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	440.000,00	346.908,23	24.860,22	346.951,43
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	440.000,00	346.908,23	24.860,22	346.951,43
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.700,00	12.975,72	2.136,16	12.975,72
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.700,00	12.975,72	2.136,16	12.975,72
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	1.115,34	0,00	1.115,34
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.000,00	1.115,34	0,00	1.115,34
1.7.2.8.03	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	73.100,00	58.529,64	17.353,93	58.529,64
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	73.100,00	58.529,64	17.353,93	58.529,64
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.100,00	58.529,64	17.353,93	58.529,64
1.7.2.8.03.1.1.01	Convênio Atenção Básica	20.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Convênio Qualis Mais	11.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03	Convênio Glicemia	1.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04	Convênio Sorria SP	36.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05	Aedes Aegypti	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06	Dose certa	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07	Repasses Fundo a Fundo Estadual	0,00	58.529,64	17.353,93	58.529,64
1.7.2.8.03.1.1.08	Rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	167.800,00	88.545,75	10.093,96	88.545,75
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01	COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	106.400,00	61.497,99	5.586,00	61.497,99
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	106.400,00	61.497,99	5.586,00	61.497,99
1.7.2.8.10.2.1.01	Convênio Transporte de Alunos - Estadual	62.000,00	33.567,99	0,00	33.567,99
1.7.2.8.10.2.1.02	Convênio Merenda Escolar Estadual	44.400,00	27.930,00	5.586,00	27.930,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	61.400,00	27.047,76	4.507,96	27.047,76
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	61.400,00	27.047,76	4.507,96	27.047,76
1.7.2.8.10.9.1.01	Rede de Proteção Social Básica	61.400,00	27.047,76	4.507,96	27.047,76
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**4.540.000,00**	**2.546.222,38**	**418.706,45**	**2.555.570,63**
1.7.5.8	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**4.540.000,00**	**2.546.222,38**	**418.706,45**	**2.555.570,63**
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.540.000,00	2.546.222,38	418.706,45	2.555.570,63
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.540.000,00	2.546.222,38	418.706,45	2.555.570,63
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.540.000,00	2.546.222,38	418.706,45	2.555.570,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2021

Filtro: Período de 01/05/2021 a 31/05/2021

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação Anterior	Arrecadação No Período	Arrecadação Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**22.635.000,00**	**9.802.328,54**	**1.037.192,99**	**9.824.770,88**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**3.856.400,00**	**1.129.430,51**	**183.793,13**	**1.150.102,34**
1.1.1	**Impostos**	**3.743.800,00**	**1.042.437,39**	**164.119,66**	**1.063.036,92**
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**268.600,00**	**80.098,78**	**20.749,73**	**100.478,83**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	268.600,00	80.098,78	20.749,73	100.478,83
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	78.665,18	20.380,05	99.045,23
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	260.000,00	78.665,18	20.380,05	99.045,23
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.600,00	1.433,60	369,68	1.433,60
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.600,00	1.433,60	369,68	1.433,60
1.1.1.8	**Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios**	**3.475.200,00**	**962.338,61**	**143.369,93**	**962.558,09**
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.050.000,00	277.704,80	35.868,08	277.908,28
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	550.000,00	257.108,38	30.708,08	257.311,86
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	153.989,51	19.404,45	154.080,72
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	201,65	89,31	201,65
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	81.996,32	8.619,52	82.082,56
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	20.920,90	2.594,80	20.946,93
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500.000,00	20.596,42	5.160,00	20.596,42
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000,00	20.596,42	5.160,00	20.596,42
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.425.200,00	684.633,81	107.501,85	684.649,81
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.425.200,00	684.633,81	107.501,85	684.649,81
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.200.000,00	683.820,53	106.919,55	683.836,53
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	50.000,00	495,18	415,99	495,18
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	145.000,00	318,10	166,31	318,10
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	**Taxas**	**112.600,00**	**86.993,14**	**19.673,47**	**87.065,42**
1.1.2.8	**Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios**	**112.600,00**	**86.993,14**	**19.673,47**	**87.065,42**
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.600,00	42.422,06	3.074,82	42.422,06
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	17.600,00	42.422,06	3.074,82	42.422,06
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	17.100,00	42.422,06	3.074,82	42.422,06
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02	Taxas pela Prestação de Serviços	95.000,00	44.571,08	16.598,65	44.643,36
1.1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	95.000,00	44.571,08	16.598,65	44.643,36
1.1.2.8.02.9.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	94.600,00	44.454,03	16.530,60	44.524,77
1.1.2.8.02.9.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	400,00	117,05	68,05	118,59
1.7	**Transferências Correntes**	**18.778.600,00**	**8.672.897,81**	**1.743.399,86**	**8.674.668,54**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**10.258.000,00**	**4.789.296,50**	**1.057.126,40**	**4.790.726,50**
1.7.1.8	**Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios**	**10.258.000,00**	**4.789.296,50**	**1.057.126,40**	**4.790.726,50**
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.961.400,00	3.651.199,54	773.266,90	3.651.199,54
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.200.000,00	3.650.746,17	773.262,02	3.650.746,17
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.200.000,00	3.650.746,17	773.262,02	3.650.746,17
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	375.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	375.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	365.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	365.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20.200,00	453,37	4,88	453,37
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.200,00	453,37	4,88	453,37
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.055.200,00	504.896,37	126.924,48	504.896,37
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	19.682,06	3.918,73	19.682,06
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	19.682,06	3.918,73	19.682,06
1.7.1.8.02.4	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II	900.000,00	414.525,75	104.976,05	414.525,75
1.7.1.8.02.4.1	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	900.000,00	414.525,75	104.976,05	414.525,75
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.200,00	70.688,56	18.029,70	70.688,56
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	125.200,00	70.688,56	18.029,70	70.688,56
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	474.500,00	248.541,53	83.812,95	248.541,53
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	383.000,00	173.569,95	33.422,19	173.569,95
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	383.000,00	173.569,95	33.422,19	173.569,95
1.7.1.8.03.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde - ACS	103.000,00	45.600,00	9.300,00	45.600,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	27.500,00	16.125,00	3.225,00	16.125,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	224.900,00	104.391,36	20.897,19	104.391,36
1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Percapita de Transição	27.600,00	2.547,59	0,00	2.547,59
1.7.1.8.03.1.1.06	Incentivo para ações estratégicas	0,00	4.906,00	0,00	4.906,00
1.7.1.8.03.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.900,00	93,20	18,64	93,20
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.900,00	93,20	18,64	93,20
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC	2.900,00	93,20	18,64	93,20
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	57.600,00	25.735,00	7.022,50	25.735,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	57.600,00	25.735,00	7.022,50	25.735,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	34.400,00	15.200,00	3.100,00	15.200,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	10.900,00	5.535,00	922,50	5.535,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de	12.200,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2021

Filtro: Período de 01/05/2021 a 31/05/2021

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação Anterior	Arrecadação No Período	Arrecadação Acumulada
	Ações de Vigilância Sanitária				
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	31.000,00	8.242,20	1.648,44	8.242,20
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	31.000,00	8.242,20	1.648,44	8.242,20
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica da Saúde	31.000,00	8.242,20	1.648,44	8.242,20
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	40.901,18	40.901,18	40.901,18
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	40.901,18	40.901,18	40.901,18
1.7.1.8.03.9.1.01	COVID 19 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional	0,00	40.901,18	40.901,18	40.901,18
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	697.100,00	365.191,40	67.085,45	365.191,40
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	584.400,00	309.262,76	55.638,89	309.262,76
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	584.400,00	309.262,76	55.638,89	309.262,76
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.200,00	50.712,00	10.142,40	50.712,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	100.200,00	50.712,00	10.142,40	50.712,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.500,00	5.216,64	1.304,16	5.216,64
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	12.500,00	5.216,64	1.304,16	5.216,64
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.800,00	13.059,24	5.614,64	14.489,24
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.800,00	13.059,24	5.614,64	14.489,24
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	69.800,00	13.059,24	5.614,64	14.489,24
1.7.1.8.12.1.1.01	Bloco da Proteção Social Básica	47.000,00	7.339,24	2.754,64	7.339,24
1.7.1.8.12.1.1.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF	22.800,00	5.720,00	2.860,00	7.150,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Incremento Temporário ao Bloco da proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.05	Combate ao Coronavírus – COVID-19 - Acolhimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Combate ao Coronavírus – COVID-19 - EPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	0,00	6.408,42	1.221,98	6.408,42
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	0,00	6.408,42	1.221,98	6.408,42
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	0,00	6.408,42	1.221,98	6.408,42
1.7.1.8.99.1.1.01	Apoio Financeiro - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.02	Auxílio Financeiro LC nº 173/2020 - Saúde e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03	Compensação da União - ADO PLP 133/2020 - LC 176/2020	0,00	6.408,42	1.221,98	6.408,42
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**3.980.600,00**	**1.746.737,13**	**304.537,44**	**1.747.077,86**
1.7.2.8	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**3.980.600,00**	**1.746.737,13**	**304.537,44**	**1.747.077,86**
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.739.700,00	1.627.109,63	277.222,02	1.627.450,36
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.280.000,00	1.293.404,25	225.097,28	1.293.404,25
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.280.000,00	1.293.404,25	225.097,28	1.293.404,25
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	440.000,00	321.750,48	50.077,03	322.091,21
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	440.000,00	321.750,48	50.077,03	322.091,21
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.700,00	10.839,56	2.047,71	10.839,56
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.700,00	10.839,56	2.047,71	10.839,56
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	1.115,34	0,00	1.115,34
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.000,00	1.115,34	0,00	1.115,34
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	73.100,00	41.175,71	17.221,46	41.175,71
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	73.100,00	41.175,71	17.221,46	41.175,71
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	73.100,00	41.175,71	17.221,46	41.175,71
1.7.2.8.03.1.1.01	Convênio Atenção Básica	20.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Convênio Qualis Mais	11.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03	Convênio Glicemia	1.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04	Convênio Sorria SP	36.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05	Aedes Aegypti	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06	Dose certa	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07	Repasses Fundo a Fundo Estadual	0,00	41.175,71	17.221,46	41.175,71
1.7.2.8.03.1.1.08	Rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	167.800,00	78.451,79	10.093,96	78.451,79
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.01	COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	106.400,00	55.911,99	5.586,00	55.911,99
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	106.400,00	55.911,99	5.586,00	55.911,99
1.7.2.8.10.2.1.01	Convênio Transporte de Alunos - Estadual	62.000,00	33.567,99	0,00	33.567,99
1.7.2.8.10.2.1.02	Convênio Merenda Escolar Estadual	44.400,00	22.344,00	5.586,00	22.344,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	61.400,00	22.539,80	4.507,96	22.539,80
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	61.400,00	22.539,80	4.507,96	22.539,80
1.7.2.8.10.9.1.01	Rede de Proteção Social Básica	61.400,00	22.539,80	4.507,96	22.539,80
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**4.540.000,00**	**2.136.864,18**	**381.736,02**	**2.136.864,18**
1.7.5.8	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**4.540.000,00**	**2.136.864,18**	**381.736,02**	**2.136.864,18**
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.540.000,00	2.136.864,18	381.736,02	2.136.864,18
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.540.000,00	2.136.864,18	381.736,02	2.136.864,18
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.540.000,00	2.136.864,18	381.736,02	2.136.864,18

NELSINHO AUTO PEÇAS
TRADIÇÃO EM AUTO PEÇAS
AV. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, 125 Lorena SP 3152-1414 3152-1143

ELETRO JOEL 50 Anos
Assistência técnica autorizada
Black & Decker - Suggar - Salton - Walita - Arno - Taiff - Lorenzetti
Pç. Marechal Mallet, 15 - Lorena - 3153 2186 - 3152 6908 - joeljunior@uol.com.br

AV. Godoy Neto - 350
Olaria - Lorena
12 3152 8083
WR
WWW.WR.ODO.BR
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DIGITAL

ESTÉTA Modas
Pç. Dr. Arnolfo de Azevedo, 100
Lorena
Tel. 3153 3045

casa albano
Tecidos e Lingerie
R. Dr. Rodrigues de Azevedo - 142 - Lorena - (12)3152 1133 - beatrizaaarocha.uol.com

Casa Cobianchi
3153 1668
NOVO ENDEREÇO RUA BARÃO DA BOCAINA, 31 - CENTRO - LORENA

Lorena PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000096 C**, lavrado em 16 de julho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 100/2021, Protocolo nº 985/2021, para a empresa: **ALEXANDRA LUCIA DOS SANTOS, CNPJ 21.097.623/0001-02**, estabelecida na Rua Amélia Pereira, 648, Bairro da Cruz, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR ATENDENDO PRESENCIALMENTE SEM A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA COM COBERTURA DE NARIZ E BOCA.

Conforme disposto no inciso II, do art. 1º da Resolução SS nº 96 de 29/06/2020 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000097 C**, lavrado em 16 de julho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 101/2021, Protocolo nº 986/2021, para a empresa: **ALEXANDRA LUCIA DOS SANTOS, CNPJ 21.097.623/0001-02**, estabelecida na Rua Amélia Pereira, 648, Bairro da Cruz, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR PERMITIR O CONSUMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.

Conforme disposto no inciso I e no inciso II, do art. 2º da Lei nº 13.541 de 07/05/2009 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000099 C**, lavrado em 16 de julho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 102/2021, Protocolo nº 987/2021, para a empresa: **ALEXANDRA LUCIA DOS SANTOS, CNPJ 21.097.623/0001-02**, estabelecida na Rua Amélia Pereira, 648, Bairro da Cruz, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COMERCIAL (BAR) SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

Conforme disposto no inciso I do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP nº 000600**, lavrado em 25 de junho de 2021, para a empresa **BEERTECO SALAZAR BAR LTDA, CNPJ 38.257.955/0001-00**, estabelecida na Rua Comendador Custódio Vieira, 55, Centro, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR COMERCIALIZANDO BEBIDA ALCOÓLICAS APÓS AS 20 HORAS. LAVRO ESTE AUTO IMPONDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 50 (CINQUENTA) UFESP's, CONFORME ART. 112, INCISO III, ART. 122, INCISO XIX E ART. 127, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 DE 23/09/1998.
Conforme disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.603, de 06/04/2021 c/c art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente, art. 128, inciso VI da Lei nº 10.083/98, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP nº 000856 B**, lavrado em 25 de junho de 2021, para a empresa **BEERTECO SALAZAR BAR LTDA, CNPJ 38.257.955/0001-00**, estabelecida na Rua Comendador Custódio Vieira, 55, Centro, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR ATENDENDO PRESENCIALMENTE ACIMA DE 40% DE SUA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO. LAVRO ESTE AUTO IMPONDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 50 (CINQUENTA) UFESP's, CONFORME ART. 112, INCISO III, ART. 122, INCISO XIX E ART. 127, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 DE 23/09/1998.
Conforme disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 7.624, de 28/05/2021 c/c art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente, art. 128, inciso VI da Lei nº 10.083/98, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000095 C**, lavrado em 03 de julho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 93/2021, Protocolo nº 901/2021, para a empresa **BEERTECO SALAZAR BAR LTDA, CNPJ 38.257.955/0001-00**, estabelecida na Rua Comendador Custódio Vieira, 55, Centro, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR FUNCIONANDO ACIMA DE 40% DE SUA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO.

Conforme disposto no § 1º, art. 3º do Decreto Municipal nº 7.636, de 29/06/2021 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

Lorena PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000087 C**, lavrado em 19 de junho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 80/2021, Protocolo nº 845/2021, para a empresa **GUSTAVO FERREIRA BARBOSA NETO - MEI, CNPJ 36.687.019/0001-03**, estabelecida na Avenida Dr. Peixoto de Castro, 386, Bairro da Cruz, com atividade de Restaurante, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR FUNCIONANDO APÓS AS 21 HORAS.

Conforme disposto no inciso I, do art. 3º do Decreto Municipal nº 7.631, de 11/06/2021 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000094 C**, lavrado em 02 de julho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 92/2021, Protocolo nº 900/2021, para a empresa **GUSTAVO FERREIRA BARBOSA NETO - MEI, CNPJ 36.687.019/0001-03**, estabelecida na Avenida Dr. Peixoto de Castro, 386, Bairro da Cruz, com atividade de Restaurante, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR FUNCIONANDO APÓS AS 21 HORAS.

Conforme disposto no inciso I, do art. 3º do Decreto Municipal nº 7.636, de 29/06/2021 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000090 C**, lavrado em 26 de junho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 89/2021, Protocolo nº 877A/2021, para a empresa **GUSTAVO FERREIRA BARBOSA NETO - MEI, CNPJ 36.687.019/0001-03**, estabelecida na Avenida Dr. Peixoto de Castro, 386, Bairro da Cruz, com atividade de Restaurante, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR FUNCIONANDO APÓS AS 21 HORAS.

Conforme disposto no inciso I, do art. 3º do Decreto Municipal nº 7.631, de 11/06/2021 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000085 C**, lavrado em 19 de junho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 78/2021, Protocolo nº 843/2021, para a empresa **MARCOS VINICIUS MARTON CABRAL, CNPJ 035.966.211/0001-68**, estabelecida na Rua Santa Izabel, 421, Santo Antonio, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR FUNCIONANDO PRESENCIALMENTE APÓS AS 21 HORAS.

Conforme disposto no inciso I, do art. 3º do Decreto Municipal nº 7.631, de 11/06/2021 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000084 C**, lavrado em 19 de junho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 77/2021, Protocolo nº 842/2021, para a empresa **MARCOS VINICIUS MARTON CABRAL, CNPJ 035.966.211/0001-68**, estabelecida na Rua Santa Izabel, 421, Santo Antonio, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR ATENDENDO PRESENCIALMENTE ACIMA DE 40% DE SUA CAPACIDADE.

Conforme disposto no § 1º, art. 3º do Decreto Municipal nº 7.631, de 11/06/2021 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000083 C**, lavrado em 19 de junho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 76/2021, Protocolo nº 841/2021, para a empresa **MARCOS VINICIUS MARTON CABRAL, CNPJ 035.966.211/0001-68**, estabelecida na Rua Santa Izabel, 421, Santo Antonio, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR COMERCIALIZANDO BEBIDAS ALCOÓLICAS APÓS AS 20 HORAS.

Conforme disposto no inciso III, do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.603, de 16/04/2021 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

Lorena PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 000089 C**, lavrado em 19 de junho de 2021, Processo Administrativo Sanitário nº 86/2021, Protocolo nº 840/2021, para a empresa **MARCOS VINICIUS MARTON CABRAL, CNPJ 035.966.211/0001-68**, estabelecida na Rua Santa Izabel, 421, Santo Antonio, com atividade de Bar, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR FUNCIONANDO COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO SENDO QUE O PROPRIETÁRIO NÃO FAZIA USO DE MÁSCARA. NO LOCAL NÃO HAVIA AVISO DO USO CORRETO DE MÁSCARA.

Conforme disposto no § 2º, art. 1º e art. 2º da Resolução SS nº 96 de 29/06/2020 c/c inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP nº 000856 C**, lavrado em 01 de julho de 2021, para a empresa **PAULO EDUARDO PAES ACIOLI, CPF 066.855.068-65**, residente à Rua Antonio Borba, 383, Vila Madalena, São Paulo, com atividade de Optometrista, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR ESTAR ATENDENDO CLIENTES NA IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANÇA, SITUADA À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 149, BAIRRO DA CRUZ, LORENA - SP, LAVRO ESTE AUTO IMPONDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 100 (CEM) UFESP's, CONFORME ART. 112, INCISO XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 DE 23/09/1998 c/c art. 38 do Decreto nº 20.931 de 11/01/1932.

O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente, art. 128, inciso VI da Lei nº 10.083/98, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP nº 000857**, lavrado em 01 de julho de 2021, para a empresa **ANA GABRIELA DE MACEDO FERREIRA, CNPJ 37.629.062/0001-77**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 617, Bairro da Cruz, com atividade de Comércio Varejista de Bebidas, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR VENDER BEBIDAS ALCOÓLICAS APÓS AS 21 HORAS. LAVRO ESTE AUTO IMPONDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 25 (VINTE E CINCO) UFESP's, CONFORME ART. 112, INCISO III, ART. 122, INCISO XIX E ART. 127, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 DE 23/09/1998.
Conforme disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.603, de 06/04/2021 alterado pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 07/05/2021 c/c art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente, art. 128, inciso VI da Lei nº 10.083/98, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AIP nº 000898**, lavrado em 02 de junho de 2021, para a empresa **MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES - LTDA, CNPJ 38.314.904/0001-64**, estabelecida na Rua Dr. Rodrigues de Azevedo, 307, Centro, com atividade de Comércio Varejista de Artigos de Óptica, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR NÃO REGISTRAR TODAS AS RECEITAS NO LIVRO DE REGISTRO. LAVRO ESTE AUTO IMPONDO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, CONFORME ART. 112, INCISO I DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 DE 23/09/1998.
Conforme disposto no art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 c/c artigos 4º e 7º do Decreto 24.492 de 28/06/1934.

O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente, art. 128, inciso VI da Lei nº 10.083/98, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência ao autuado da **LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP nº 000853**, lavrado em 16 de abril de 2021, para a empresa **A. KOENIGKAM DE OLIVEIRA ME, CNPJ 51.782.399/0001-40**, estabelecida na Rua Comendador Custódio Vieira, 367, Centro, com atividade de Restaurante, por incorrer em infração considerada de risco à saúde: POR PERMITIR SERVIÇO DE RETIRADA DE ALIMENTOS (MARMITEX) IN LOCO NO ESTABELECIMENTO. LAVRO ESTE AUTO IMPONDO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) UFESP's.
Conforme disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 7.585, de 12/03/2021 c/c art. 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente, art. 128, inciso VI da Lei nº 10.083/98, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Vila São Roque.